

# REVISTA Fenavist

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores



ENESP Nordeste 2025 vai discutir temas fundamentais para o segmento **PÁGINA 8**

Inscrições para o ENESP Sul 2025 vão até o dia 15 de agosto **PÁGINA 10**

Fenavist apoia “Movimento Diversidade, Sim!” **PÁGINA 22**

Fenavist defende publicação do decreto que regulamentará o Estatuto da Segurança Privada **PÁGINA 28**

Entrevistas

A ADVOGADA  
**CELITA OLIVEIRA SOUSA**  
E A ASSESSORA  
PARLAMENTAR  
**CLÉRIA SANTOS** falam  
sobre a nova legislação  
e contam como foi a  
caminhada no  
**Congresso Nacional**

**PÁGINA 30**

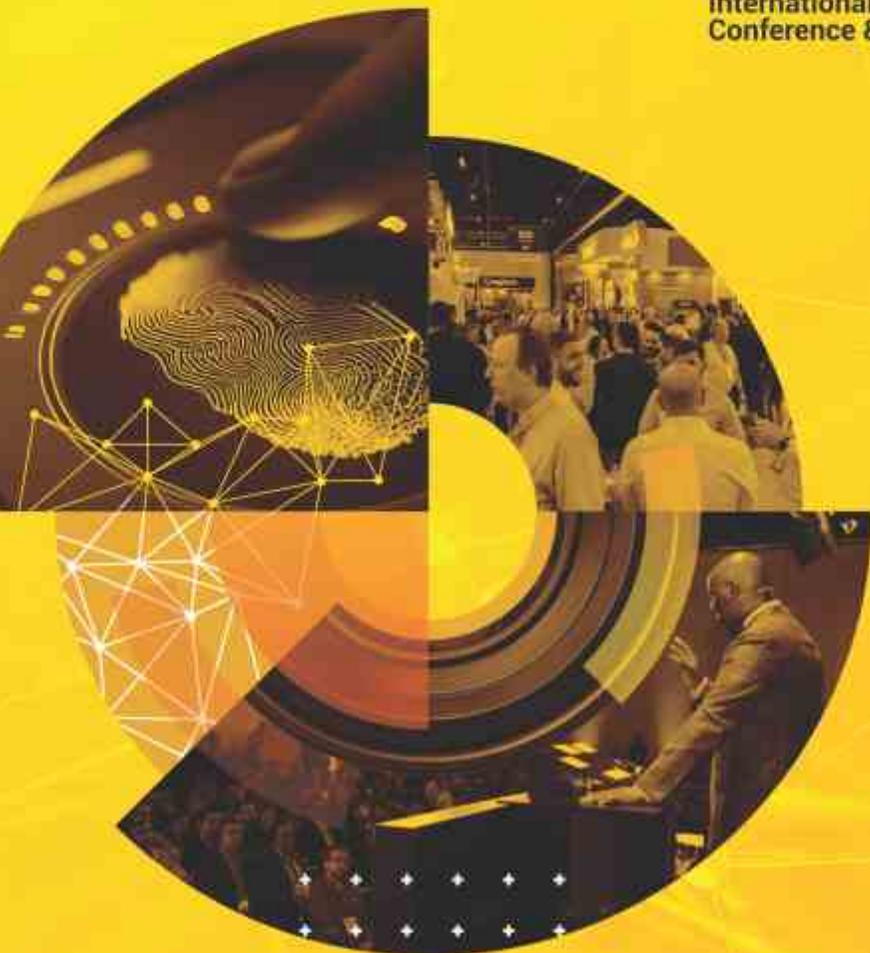
# O HUB DA SEGURANÇA GLOBAL

## ISC BRASIL

International Security  
Conference & Expo

## 02 a 04 setembro 2025

Distrito Anhembi | São Paulo | SP



A ISC Brasil é o principal HUB de negócios e conhecimento para o setor de segurança integrada.

São 3 dias de conexões e conteúdos de alto nível, no encontro mais esperado do ano pelo mercado.

Traga suas soluções para a exposição, dê visibilidade para sua marca, e impacte diretamente os maiores gestores e especialistas do setor na ISC Brasil Conference.



**ISC BRASIL**  
2025 • CONFERENCE

**+100**

MARCAS  
EXPOSITORAS

**+40**

HORAS DE  
CONTEÚDO

**+11 mil**

LEADS  
GERADOS

**+8 mil**

VISITANTES

**+1000**

CONGRESSISTAS

SEJA PROTAGONISTA NA SEGURANÇA INTEGRADA.

**GARANTA SUA PRESENÇA NA ISC BRASIL!**

Fale com nosso time de negócios: [comercial.iscbrasil@rxglobal.com](mailto:comercial.iscbrasil@rxglobal.com)



[iscbrasil.com.br](http://iscbrasil.com.br)



ISC WEST  
LAS VEGAS

EXP  
SEGURANÇA  
CIDADE DO MÉXICO

ISC EAST  
NOVA IORQUE

EM PARCERIA COM  
ASIS  
São Paulo, Brasil  
Chapter

ASIS  
Rio de Janeiro  
Chapter

ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO  
RX

# Uma sociedade mais justa e igualitária é uma sociedade mais segura

Começamos 2025 da mesma forma que encerramos o ano passado: esperançosos. A aprovação e sanção do Estatuto da Segurança Privada renovaram nossas energias. Foi uma vitória conquistada, como diria a sabedoria popular, “na unha”. Demorou quase quinze anos a longa jornada que culminou com a Lei nº 14.967/2024, uma das legislações mais modernas e completas do mundo.

Vale destacar que a aprovação não seria possível sem a participação fundamental de dois grandes personagens, o vice-presidente da Fenavist para Assuntos Jurídicos, Jacymar Dalcamini, e a assessora parlamentar da Federação, Cléria Santos. Nos últimos anos de tramitação da nova lei, eles, praticamente, moraram no Congresso Nacional.

Para que o Estatuto alcance todo o seu potencial, no entanto, é necessária a publicação do decreto regulamentador pelo Ministério da Justiça. Essa normativa definirá os detalhes sobre o modo como os atores do segmento devem se comportar. Sem o decreto, apesar de a nova lei já estar em vigor, muitas das disposições não podem ser aplicadas nem desenvolvidas.

Por isso, redobramos nossa atuação no Ministério da Justiça e na Polícia Federal. Ao lado dos trabalhadores e das instituições financeiras, temos pressionado para que haja a publicação imediata do decreto, o que esperamos que aconteça em breve.

As mudanças promovidas pela nova legislação vão muito além da forma como o serviço deve ser prestado, uma vez que ele impacta vários aspectos da sociedade. Ao estabelecer multas que podem chegar a R\$ 30.000,00, além de penalidades como interdição e cancelamento da autorização de funcionamento em casos de discriminação por preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, a Lei nº 14.967/2024 nos auxilia no combate ao racismo estrutural.



Essa modificação, algo que buscamos durante todo o processo legislativo, enche-nos de orgulho. É mais um ponto de apoio para que nossa caminhada rumo a uma segurança sem preconceitos seja vitoriosa.

Nesse sentido, a Fenavist participou recentemente do lançamento do “Movimento Diversidade, Sim! Em defesa e fortalecimento das Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão nos ambientes públicos e privados”, promovido pela Universidade Zumbi dos Palmares. Afinal, uma sociedade mais justa e igualitária é, sem dúvida, uma sociedade mais segura.

Nossa vontade de mudar, transformar, melhorar, evoluir não para. Excluir do texto do Estatuto da Segurança Privada a questão do aprendiz na atividade precisa ser uma medida urgente. É necessário que as especificidades da atividade sejam consideradas pelo legislador.

Estamos trabalhando para que, o mais breve possível, possamos apresentar no Congresso Nacional um Projeto de Lei que corrija as injustiças que nossas empresas têm enfrentado, como multas e sanções por não conseguirem atender, pelas características da atividade, às exigências da legislação em vigor.

Com a mesma garra e determinação que nos levaram à aprovação do Estatuto da Segurança Privada, vamos vencer mais essa batalha e garantir as modificações necessárias na questão do aprendiz no segmento.

Vamos em frente, o futuro depende de nós!

Juntos, somos mais fortes!

**Jeferson Nazário**  
Presidente da Fenavist



### Presidente

Jeferson Furlan Nazário

### Vice-Presidente

Flávio Sandrini Baptista

### Vice-Presidentes

Alex Bortoletti, Alípio José Castelo Branco Junior, Amílto José do Pilar, Andrea Carla Gomes Ferreira, Angelo Roberto Jacomini, Autair Luga, Avelino Lombardi, Carlos Anselmo de Sousa, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Deuci Soares, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Jacymar Daffini Dalcami, Jerfferson Simões, João Eliezer Palhuca, Joseph Ribamar Madeira, Luis Fernando Azevedo da Silva, Luis Gustavo Silva Barra, Marcelo Baptista de Oliveira, Marcelo Roberto Bianchin, Marcelo Rucker, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo César Braga Icó da Silva, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Rafael Mendes Alcântara, Silvío Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel.

### Vice-Presidentes Adjuntos

Alberto Mario Alves Fonseca, Aldair Neves Pinto Junior, Alexandre Tavares de Melo, Amauri de Oliveira Soares, Ari Favero Dal Bem, Carlins Ferraz dos Santos, Eveline Gurgel Monteiro, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Junior, Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Gilberto Perera, João José Andrade de Almeida, José Evaldo Vieira, Lauro Santana, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, Marestela Loss, Maurice Braunstein, Mirian Salete Bazote, Orlando Braga de Almeida, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Paulo Gonçalves da Silva, Percival Aracema, Sandro Maurício Smaniotto, Sérgio Augusto França Patrocínio, Tatiana Pereira Chelest Miras Diniz, Teila Rocha da Silva Pelanda, Waldemar Pellegrino Junior.

### Vice-Presidentes Regionais

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina, Frederico Crim Camara, Ivan Hermano Filho, José Pacheco Ferreira.

### Vice-Presidentes Regionais Adjuntos

Francisco de Assis Bezerra da Fonseca, Paulo Roberto da Cruz Azevedo.

### Conselho Fiscal

Cledemar Antonio Mazzochin, Denilson Colodetti Pinheiro, Eginaldo de Oliveira Silva, Halano Soares Cunha, José Jacobson Neto, Leonardo Vieira.

### Delegados Representantes

Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcami, Jeferson Furlan Nazário, Odair de Jesus Conceição.

### Conselheiros Sesc/Senac

Jerfferson Simões, Lélío Vieira Carneiro, Sidney Tinoco, Urubatan Estevan Romero.

### Conselho de Ex-Presidentes

Eunício Lopes de Oliveira, Lélío Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

### Superintendente

Ana Paula Queiroga

### Jornalista Responsável

Luis Evangelista – DF 7273  
ascom@fenavist.org.br

### REDAÇÃO E EDIÇÃO

Ascom/Fenavist

### REVISÃO

Fátima Loppi

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lígia Uchôa

### IMPRESSÃO E TIRAGEM

Gráfica e Editora Qualytá Ltda - 2.500 exemplares

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações.  
ascom@fenavist.org.br  
55 61 3327-5440

### Fenavist

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16º andar  
Salas 1.601/1.602 – CEP: 70070-120  
Brasília-DF – Brasil Tel: 55 61 3327-5440  
www.fenavist.org.br  
fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

**6** Fenavist estará presente na ISC 2025

**8** Enesp Nordeste: Evento vai discutir temas fundamentais para o segmento

**10** Enesp Sul: inscrições vão até o dia 15 de agosto

**12** Artigo: Entendimento Técnico

**14** Fenavist e GRTS Digital: Modernizaçãoda Gestão Trabalhista e Sindical no Setor

**16** Artigo: Fórum de Parceria de 2025 do Conselho Econômico e Social e suas perspectivas no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentávna Agenda 2030

**19** Deuci Soares é a nova vice-presidente de Estratégia e Gestão das Escolas de Formação em Segurança Privada da Fenavist

**20** Artigo: A questão da quota do “menor aprendiz” na segurança privada

**22** Fenavist apoia “Movimento Diversidade, Sim! Em defesa e fortalecimento das Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão nos ambientes públicos e privados”

**24** Artigo: TST, via Recursos de Revista Repetitivos, fixa novos temas e que afetam sua empresa

**27** Artigo: Certificação Vigilante Cidadão: Formação como Pilar da Promoção dos Direitos Humanos pelo Agente de Segurança

**28** Fenavist defende publicação do decreto que regulamentará o Estatuto da Segurança Privada

**30** ENTREVISTA com a Dra. Celita Oliveira Souza

**34** ENTREVISTA com a Cléria Santos

**38** Fenavist destaca-se nas redes sociais

**40** Artigo: Distinções entre o contrato administrativo de seguro e de segurança privada

**44** Informação Segura

**47** Segurança Inteligente

**48** Trajetória Segura: Francisco de Assis Veras Fortes

**50** Coluna Fenavist

**52** Coluna Sindicatos

**56** Coluna Gente

**58** Lista de Sindicatos

**59** Agenda

# Fenavist estará presente na ISC 2025

*Parceira oficial do evento,  
Federação repetirá  
dobradinha em estande  
com o SESVESP*



A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) repetirá a parceria de sucesso com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP) durante a realização da ISC Brasil 2025. As entidades voltarão a dividir um estande na principal feira de Segurança do País, entre os dias 2 e 4 de setembro, no Distrito Anhembi, em São Paulo.

Fenavist e SESVESP já trabalham no desenvolvimento do estande que, historicamente, é ponto de encontro da segurança privada na feira. Ao longo dos três dias de evento, o local recebe os principais players do País, contratantes, fornecedores, além de autoridades de todas as esferas.

Os diretores da Fenavist e do SESVESP também recebem os presidentes dos sindicatos estaduais e de entidades parceiras, uma oportunidade em que se proporciona um intercâmbio de informações sobre as principais questões que influenciam o segmento.

A ISC Brasil 2025 será um HUB para decisores e grandes compradores, oferecendo um ambiente estratégico para networking qualificado e conteúdo de alto nível.

Reconhecida como a maior feira de soluções integradas de segurança do País, a ISC Brasil conecta as principais marcas e especialistas do setor, promovendo negócios, inovação e troca de conhecimentos essenciais para o futuro do mercado.

Com um foco voltado para as verticais que utilizam soluções de segurança, o evento traz as mais avançadas tecnologias, discussões de alto impacto e as oportunidades que impulsionam a evolução do setor.

Na edição de 2024, cerca de oito mil gestores acompanharam inúmeras soluções, produtos e debates para os setores públicos e privados que também podem ter impactos positivos em outras áreas. Além disso, o evento discutiu sobre regulamentação, liderança e gestão.

Durante os três dias de evento, 68 palestrantes e mais de 1.500 mil gestores debateram sobre o futuro da segurança, com a apresentação de temas diversos e pertinentes ao setor. Ao total, em cerca de 40 horas de conteúdo divididas em 24 painéis, especialistas nacionais e internacionais fizeram da ISC Brasil Conference o maior evento de conteúdo desse mercado no País. A IA foi destaque, presente em boa parte dos painéis.

# UM MUNDO DE POSSIBILIDADES

SOLUÇÕES COMPLETAS PARA A SUA EMPRESA



O INASEP atua para fortalecer e transformar o setor de segurança privada, segurança eletrônica e transporte de valores. Com foco na inovação e na sustentabilidade, promovemos parcerias estratégicas que geram benefícios reais para empresas e sindicatos patronais de todo o Brasil.

Nosso compromisso é impulsionar o crescimento do setor, oferecendo soluções que atendam às necessidades do mercado e ampliem as oportunidades de desenvolvimento.

Conheça nossos parceiros e as vantagens exclusivas que oferecemos. Escaneie o QR Code e acesse o catálogo completo.

#### FALE COM O NOSSO TIME:

(61) 3327-5440

(61) 99683-8749

NEGOCIOS@INASEP.ORG.BR

O NOSSO FOCO É O FORTALECIMENTO DA SUA EMPRESA!

JUNTOSSOMOSMAISFORTES!



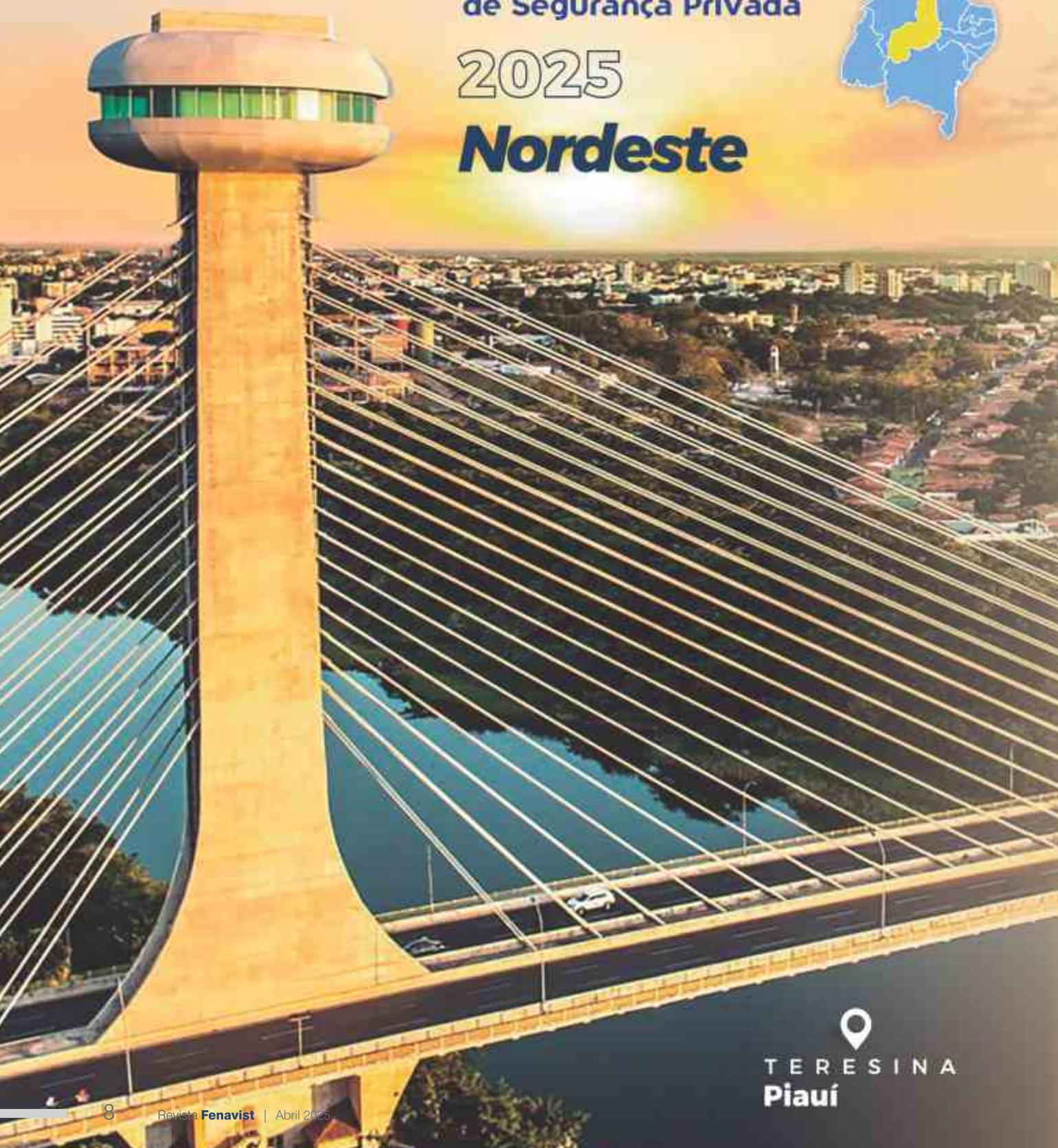
  
**Inasep**

# ENESP

Encontro das Empresas  
de Segurança Privada

2025

**Nordeste**



TERESINA  
**Piauí**

# Evento vai discutir temas fundamentais para o segmento

## *Encontro das Empresas de Segurança Privada da Região Nordeste será realizado em Teresina-PI*

O Encontro das Empresas de Segurança Privada da Região Nordeste (ENESP Nordeste) 2025 acaba de divulgar a programação oficial. O evento, que ocorrerá de 30 de abril a 3 de maio, no Hotel Monã, em Teresina-PI, vai discutir a regulamentação da Lei nº 14.967/24 (Estatuto da Segurança Privada), a reforma tributária e a questão do menor aprendiz.

Organizado pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e pelos Sindicatos das Empresas de Segurança Privada da Região Nordeste (Sindesp-AL, Sindesp-BA, Sindesp-CE, Sindesp-MA, Sindesp-PB, Sindesp-PE, Sindesp-PI, Sindesp-RN e Sindesp-SE), o evento tem como objetivo fortalecer e integrar o setor. As inscrições foram encerradas no final de março. Dezenas de pessoas confirmaram presença.

O delegado da Polícia Federal e coordenador-geral de Serviços e Produtos da PF, Cristiano Jomar Costa Campidelli, será o responsável por comandar a palestra “Regulamentação da Lei nº 14.967/24”. Campidelli irá falar sobre os principais avanços apresentados pela nova legislação e como isso impacta o segmento.

O Doutor e Mestre em Direito, Paulo Duarte Filho, e o consultor econômico da Fenavist, Euripedes Abud, vão abordar “Os Impactos da Reforma Tributária no Segmento de Segurança Privada”.

Um dos assuntos mais preocupantes do segmento e que foi retirado do texto final da nova legislação, a questão da “Inclusão do Menor Aprendiz na Segurança Privada”, será o tema da apresentação da coordenadora nacional de Fiscalização da Aprendizagem Profissional na Secretaria de Inspeção do Trabalho, Taís Arruti Lisboa.

O poder das crenças, programação mental, competência, controle emocional, contatos, metas e consistência são as palavras-chave da palestra “Seja Extraordinário”, que será ministrada pelo Me. Marcos Sousa.

O ENESP Nordeste será uma oportunidade única para debater tendências, desafios e inovações que impactam a segurança privada, com espaços de troca de experiências entre empresas e entidades do segmento.

Vale destacar que o evento conta com o apoio do Governo do Piauí e das empresas Somapay, Bem Mais Benefícios, Inc. Seguros, Cet-Seg, Phenix, Sebrae, Novati, Fecomércio-PI e Vigicred.

Para mais informações, acesse <https://fenavist.org.br/enesppi/> ou entre em contato pelos e-mails: **[sindesp.pi@outlook.com](mailto:sindesp.pi@outlook.com)** e **[fenavist@fenavist.org.br](mailto:fenavist@fenavist.org.br)**.



## INSCRIÇÕES VÃO ATÉ O DIA 15 DE AGOSTO

*Encontro das Empresas de Segurança Privada da Região Sul ocorre entre os dias 15 e 18 de outubro de 2025, em Blumenau-SC*

Considerado um dos principais eventos do setor de segurança privada no Brasil, o Encontro das Empresas de Segurança Privada da Região Sul (ENESP Sul) reunirá empresários de todo o País no Caiuá Premium Hotel, em Blumenau-SC, entre os dias 15 e 18 de outubro, para discutir os desafios e as tendências do segmento.

Organizado pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e pelos Sindicatos da Região Sul (Sindesp-PR, Sindesp-RS e Sindesp-SC), o evento será uma oportunidade única para os profissionais do setor fortalecerem parcerias, atualizarem-se sobre as novidades do mercado, trocarem experiências com líderes da área e ampliar seu networking.

As inscrições estão oficialmente abertas e podem ser realizadas até o dia 15 de agosto, com vagas limitadas. Para garantir sua participação, basta acessar <https://fenavist.org.br/enesp-sc/>.

Devido à alta demanda de hospedagem em outubro, especialmente em razão da Oktoberfest, não há garantia de disponibilidade de quartos no hotel do evento. Portanto, recomenda-se que os participantes se inscrevam com a maior antecedência possível para evitar imprevistos.

A participação no ENESP Sul 2025 é gratuita para as empresas associadas aos Sindesps. Para as empresas não associadas, a inscrição está sujeita a uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por participante. O pagamento deve ser efetuado antecipadamente via transferência bancária para o SICOOB MAXICRÉDITO, Agência 3069-4, Conta: 95.563-9, Titular: Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina.

### Mais informações

Para mais detalhes sobre o evento ou dúvidas sobre a inscrição, os interessados podem acessar o site da Fenavist ou entrar em contato pelos e-mails:

- [assistente@sindesp-sc.org.br](mailto:assistente@sindesp-sc.org.br)
- [fenavist@fenavist.org.br](mailto:fenavist@fenavist.org.br)

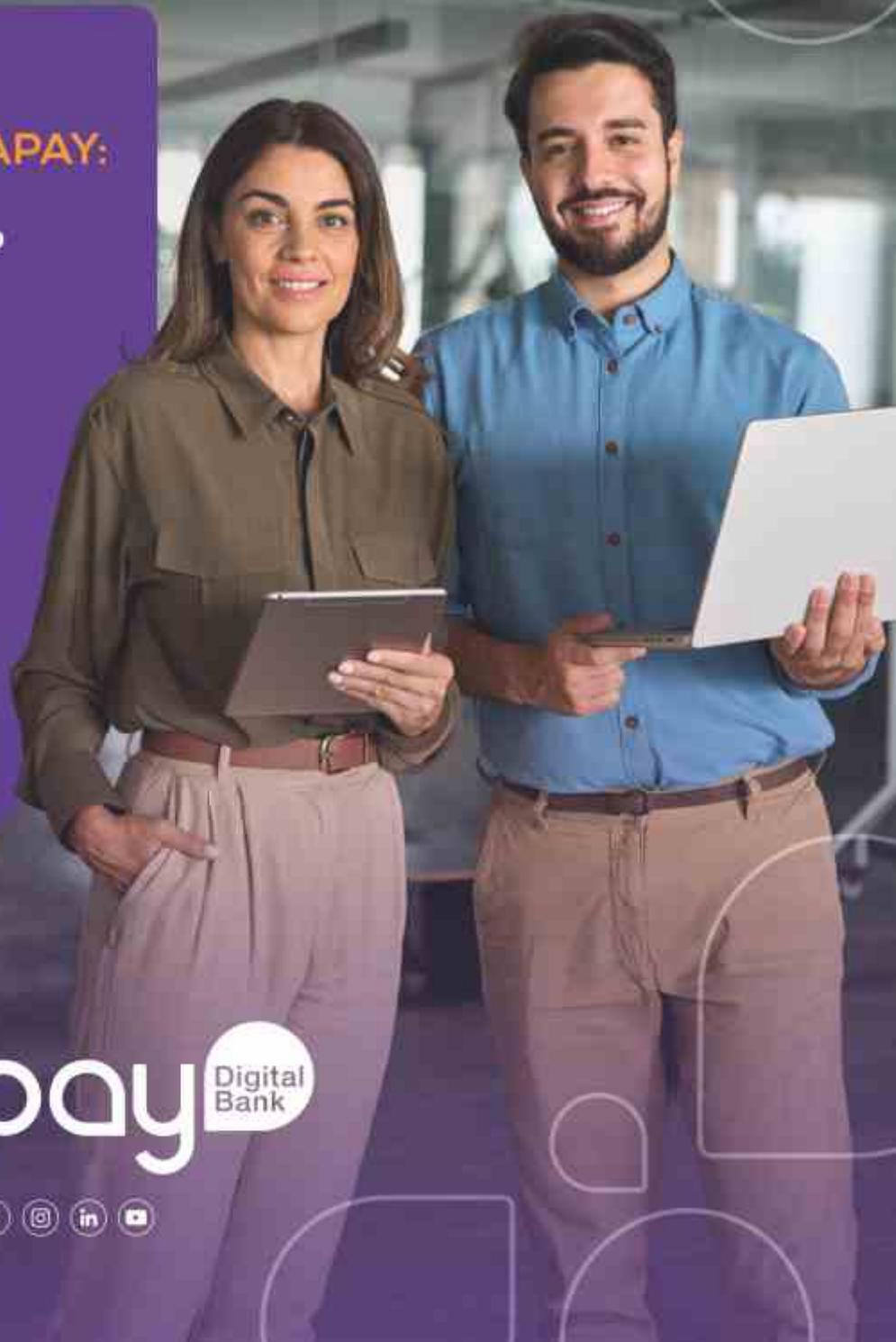
# FOLHA DE PAGAMENTO É COM O BANCO DIGITAL QUE VALORIZA A SEGURANÇA.



advantice

## CONHEÇA AS VANTAGENS SOMAPAY:

-  Folha de pagamento automatizada
-  Economia de até 90% de tempo
-  Benefícios para seus colaboradores
-  Solidez de banco tradicional com agilidade de digital
-  Confiabilidade: + de 3 mil empresas clientes



**somapay** Digital Bank

Acesse [somapay.com.br](https://somapay.com.br)



# Entendimento Técnico



**Vilson Trevisan**  
Consultor Econômico da Fenavist

Até que ponto o entendimento “técnico” que impõe o percentual de 1,94% quita as verbas rescisórias do aviso prévio trabalhado definitivamente?

Inúmeros acórdãos estão impondo esse percentual como o “mais adequado para a Administração”.

## **Acórdão 1.904/2007**

O percentual mais adequado a esse item da planilha é 1,94%, mas que deve ser pago apenas no primeiro ano do contrato, devendo ser excluído da planilha a partir do segundo ano, uma vez que só haverá uma demissão e uma indenização por empregado. O cálculo está demonstrado a seguir:

$$[(100\%/30) \times 7/12 = 1,94\%]$$

Em que: 100% = salário integral 30 = número de dias no mês 7 = número de dias de aviso prévio a que o empregado tem direito de se ausentar e 12 = número de meses no ano.

## **Acórdão 3006/2010**

9.2.2. Supressão do percentual de 1,94 % da Planilha de Custos dos Serviços Contratados, referente ao Aviso Prévio Trabalhado, tendo em vista que esses custos consideram-se integralmente pagos no primeiro ano do Contrato, devendo ser zerados nos anos subsequentes, nos termos do cálculo demonstrado quando da apreciação do Acórdão TCU nº 1904/2007 - Plenário;

## **Acórdão 1.286/2017**

9.2.1.1. Exclusão da parcela ‘aviso prévio trabalhado’ após o primeiro ano de vigência contratual

da planilha de custos e formação de preços dos Contratos 47/2013 e 70/2013, conforme o previsto na Jurisprudência desta Corte (Acórdão 3.006/2010-TCU-Plenário, item 9.2.2).

Nesse Acórdão, há uma mudança no entendimento, pois não importa mais o percentual cobrado, mas o item “aviso prévio trabalhado”. Essa é um questão interpretativa, pois muitas vezes lemos e compreendemos apenas aquilo que queremos enxergar.

Como pode ser observado no “estudo” de encargos previstos no Acórdão 1.904/2007, o percentual de 1,94% referente ao aviso prévio aplica-se apenas aos titulares, assumindo que a indenização do aviso prévio trabalhado foi prevista sem considerar a continuidade do contrato de serviços, tampouco os substitutos de faltas, ou seja, já não tem sustentação legal.

Exemplificando: Na renovação contratual, ocorre o segundo equívoco do “estudo”. Suponhamos que o total de colaboradores no contrato seja de 72 pessoas. No segundo ano, todos optam por gozar férias de 30 dias, conforme previsto no Inciso I, do artigo 130, da CLT. Para garantir a continuidade do serviço, será necessário contratar mais seis colaboradores ao longo do ano (6 x 12). Nesse momento, o “estudo” já perde sustentação legal definitiva, pois esses seis novos contratados serão desligados ao final do contrato, sem o devido ressarcimento de seus direitos.

O mais preocupante é que, nos julgamentos, estão sendo aplicadas multas e advertências aos responsáveis por não seguirem os fundamentos desses “estudos”.

### Procedimento do analista da proposta

O analista deve conhecer o comportamento humano e a flexibilidade da legislação trabalhista. Suponhamos que a contratação inclua vigilantes, uma profissão altamente desgastante devido ao constante estado de alerta. Dessa forma, muitos preferem se ausentar por 30 dias ao adquirir o direito às férias.

Para avaliar se a proposta é legal, sem a aplicação arbitrária do percentual de 1,94% de aviso prévio, o analista deve considerar se a proposta contém as seguintes premissas:

- Aproximadamente 35% dos empregados podem ser demitidos sem aviso prévio indenizado.
- Os outros 65% podem ser desligados com aviso prévio indenizado.

A média de permanência no emprego é de 48 meses, e o prazo contratual total que está sendo oferecido é de 120 meses, ao longo desse período, deve haver pelo menos duas rescisões com aviso prévio indenizado.

### Exemplo prático

Podemos ilustrar essa situação com um diálogo hipotético entre um supervisor de serviços e os 200 funcionários contratados, considerando a não renovação contratual:

Supervisor: Bom dia, pessoal! Todos me conhecem e vim trazer o aviso prévio para vocês. Precisamos que assinem concordando com o seguinte: hoje é dia 7 e vocês trabalharão até o dia 30. Além disso, serão ressarcidos dos 7 dias como aviso prévio trabalhado. Todos entenderam?

Colaborador: Espere, supervisor! Eu quero sair duas horas mais cedo todos os dias. Isso será possível?

Esse é o nosso direito, certo?

Supervisor: Bom, esta é a decisão da empresa. Aqueles que não concordarem serão desligados no dia 30, pois o contrato não terá continuidade.

Outro colaborador: Se estamos sendo avisados agora sobre o aviso prévio, eu paro de trabalhar imediatamente! Não vou esperar até o dia 30, pois a empresa nos tratou mal esse tempo todo: eu exijo meus direitos. É isso ou nada! (Ops! O preço, o maldito menor preço!)

Nesse momento, o supervisor pode estar diante de um passivo trabalhista bem maior do que imagina. Além de todos receberem o aviso prévio indenizado, a empresa poderá ser responsabilizada por danos morais.



# Fenavist e GRTS Digital: Modernização da Gestão Trabalhista e Sindical no Setor

O movimento de transformação digital está presente em todos os setores e não é diferente no segmento de Segurança. Estar atento às mudanças e aos avanços tecnológicos é fundamental para modernizar processos e se manter competitivo no mercado. Nesse cenário, a parceria entre Fenavist e GRTS Digital é essencial para acelerar a digitalização dos processos de gestão de RTS nos sindicatos e nas empresas do setor.

## Desafios da Gestão Tradicional

O instrumento coletivo de trabalho é o contrato mais importante celebrado todos os anos pelas empresas, porém o modelo de gestão analógica e tradicional impõe grandes desafios aos gestores. Processos lastreados apenas em memória humana, ausência de registros históricos, planilhas e mais planilhas para gerenciar negociações e instrumentos coletivos tornam a rotina exaustiva, insegura e ineficiente. Os profissionais gastam muitas horas no operacional, o que os impede de se dedicarem ao estratégico e limita sua capacidade de visão.

A GRTS Digital é a única startup formada por especialistas do mundo do trabalho. Ela foi criada com o propósito de trazer a gestão trabalhista e sindical para o lugar de destaque que ela merece. Sua missão é fortalecer os profissionais de RTS, simplificando seus processos e elevando a visão estratégica das organizações.

O ecossistema completo da GRTS Digital proporciona às empresas e entidades sindicais controle e digitalização total da agenda RTS, desde o monitoramento das negociações coletivas até as análises dos instrumentos e a aplicação correta das obrigações de fazer e pagar.

A startup defende que a combinação entre as inteligências humana e artificial é perfeita e indispensável para ampliar a segurança e eficiência dos processos, potencializar resultados e oferecer vantagens compe-

titivas às empresas e aos profissionais. E por isso, criou a Norma - única inteligência artificial especialista no mundo do trabalho.

Para o presidente Jeferson Nazário, a parceria da Federação com a GRTS Digital “está transformando a gestão trabalhista e sindical no setor de segurança privada, com soluções tecnológicas inovadoras que aumentam a eficiência, reduzem riscos trabalhistas e promovem uma gestão mais ágil e assertiva”.

Já na visão do CEO da GRTS Digital, Uirá Menezes, a parceria é fruto do empenho e da liderança da Federação. “Essa parceria nos enche de orgulho e amplia nossa responsabilidade. Além de apoiar a transformação digital da própria Federação, iniciamos, no final de 2024, a parceria com a Prosegur e entramos na fase final de negociação com mais duas grandes empresas e três sindicatos. E ainda é preciso destacar que as entidades e empresas possuem condições totalmente diferenciadas de mercado.”



A Fenavist e a GRTS Digital convidam todo o setor a inovar juntos para transformar o mundo do trabalho!

**Bullla**®

## Uma solução completa de crédito e benefícios.

Ofereça mais vantagens com o Cartão BulllaEne.



Crédito parcelado



Antecipação salarial



Benefícios flexíveis



Bullla Conta

## Um só cartão. Ene benefícios.

- +** **Facilidade para o RH**  
Crédito e benefícios em um só cartão
- +** **Vantagem para a empresa**  
Custo zero e fluxo de caixa otimizado
- +** **Incentivo para o colaborador**  
Crédito para todos sem burocracia



Transforme sua relação com a empresa e o colaborador. Fale com a gente.  
[bullla.com.br](https://bullla.com.br)



**Jerfferson Simões**  
Presidente da WSF

## **Fórum de Parceria de 2025 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) e suas perspectivas no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Agenda 2030**

**E**m setembro de 2015, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque, EUA, foi lançada a Agenda 2030 da ONU, um compromisso global firmado por 193 Estados. Nesse contexto, os participantes estabeleceram 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e premissas, além de 169 metas universais, com propósitos ambiciosos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são: (1) erradicação da pobreza; (2) fome zero e agricultura sustentável, (3) saúde e bem-estar, (4) educação de boa qualidade; (5) igualdade de gênero; (6) água potável e saneamento; (7) energia limpa e acessível; (8) trabalho decente e crescimento econômico; (9) indústria, inovação e infraestrutura; (10) redução das desigualdades; (11) cidades e comunidades sustentáveis; (12) consumo e produção responsáveis; (13) ação contra a mudança global do clima; (14) vida na água; (15) vida terrestre; (16) paz, justiça e institui-

ções eficazes; (17) parcerias e meios de implementação das metas.

Em 5 de fevereiro de 2025, na sede da ONU, em Nova Iorque, a Agenda 2030 da ONU foi objeto de discussões no Fórum de Parceria de 2025 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), contando com a participação da World Security Federation, representada por seu presidente, Jerfferson Simões, e por seus assessores, Soraya Cardoso e Filipe Oliveira.

O evento contou com presença dos representantes de estados-membros, inclusive o Brasil, na ocasião representado por José Gilberto Scandiucci Filho, por membros da ONU, instituições do setor público e do setor privado, incluindo entidades não governamentais e instituições financeiras internacionais.

Vale pontuar que o evento trouxe uma grande oportunidade para a Entidade expor diretamente suas ideias e se colocar à disposição de elaborar estudos e debates do ECOSOC sobre o tema, inclusive junto com o representante do Brasil na ONU, José Gilberto Scandiucci Filho e Lotta Tähtinen, diretora do Escritório de Apoio Intergovernamental e Coordenação para Desenvolvimento Sustentável, UN DESA.

O tema central do evento foi “Promovendo soluções sustentáveis, inclusivas, baseadas em ciência e evidências para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para não deixar ninguém para trás”.

Durante o encontro, ficou evidente a necessidade da revisão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pelo Fórum Político de Alto Nível (HLPF), em especial no que se refere ao Objetivo 3 (boa saúde e bem-estar); ao Objetivo 5 (igualdade de gênero); ao Objetivo 8 (trabalho decente e crescimento econômico); ao Objetivo 14 (vida na água) e ao Objetivo 17 (parcerias para implementação dos objetivos), uma vez que se exigem propostas concretas.

No decorrer do evento, apresentaram-se as severas dificuldades enfrentadas por diferentes segmentos, inclusive no setor da segurança privada, de cumprir as metas universais.

Por isso, foi consenso entre os participantes de que o tema merece mais debates e estudos, a fim de expandir a relevância e importância do enfrentamento da Agenda por todos os segmentos econômicos e sociais, mediante ações concretas e eficazes que potencializem o desenvolvimento sustentável, que não pode se restringir a teorias.

Igualmente, houve concordância de que, acerca de todos os objetivos, deve haver maior aproveitamento do potencial da inteligência artificial (IA) nas estruturas de governança, guiadas pelos princípios de equidade, justiça e solidariedade, inclusive na intensificação das orientações e das divulgações de metas a serem cumpridas por todos os setores econômicos e sociais.

Ao promover o diálogo, a colaboração e a inovação entre diversas partes interessadas, a IA pode ser usada como uma ferramenta valiosa para abordar desafios globais e construir um futuro mais sustentável e inclusivo.

As tecnologias de IA oferecem oportunidades sem precedentes para acelerar o progresso no cumprimento dos ODS, com eficiência, inovação e tomada de decisões. Da segurança, saúde e educação à conservação ambiental e à redução da pobreza, a IA promete desbloquear novas soluções e caminhos para o desenvolvimento sustentável.

Concretizar, no entanto, todo o potencial da IA para o desenvolvimento sustentável requer uma consideração cuidadosa de suas implicações sociais, econômicas e ambientais.

Preocupações como privacidade de dados e deslocamento de empregos reforçam a necessidade de estruturas de governança de IA éticas e responsáveis que priorizem os direitos humanos, a equidade e a sustentabilidade.

A adoção generalizada de IA em esforços de desenvolvimento sustentável, também, pode exacerbar as desigualdades existentes se não for acompanhada por salvaguardas e intervenções apropriadas.

Existe o risco de que as tecnologias de IA ampliem a exclusão digital, pois o acesso a ferramentas e recursos orientados por IA pode ser distribuído de forma desigual entre populações, regiões e países.

Nesse cenário, é inquestionável que esse debate, direta e indiretamente, afeta a atuação da segurança privada.

A segurança privada está em constante evolução, enquanto a ascensão da tecnologia está em constante revolução.

A inteligência artificial é uma das principais inovações do segmento. Câmeras de segurança equipadas com IA viabilizam a identificação de comportamentos suspeitos e alertas em tempo real, o que reduz o tempo de resposta e aumenta a eficácia na prevenção de incidentes.

Uso de drones em patrulhas aéreas, câmeras de alta resolução e sensores térmicos, alarmes, são apenas alguns exemplos de ferramentas que já constituem uma realidade da segurança privada, mas que, conforme defendido no Fórum de Parceria de 2025 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), exigem o zelo e o comprometimento do setor, além da necessidade de que sejam adotadas de forma inteligente e segura.

Investir em soluções avançadas de cibersegurança e treinamentos contínuos de equipes deve ser prioridade das empresas de segurança privada, assim como protocolos de segurança rigorosos devem ser

implementados para proteger as redes e os dados sensíveis na prevenção de ataques cibernéticos.

Com o rápido progresso da tecnologia, é fundamental que os profissionais de segurança se atualizem com as mais recentes inovações e saibam utilizá-las melhor. Isso abrange capacitação em cibersegurança, análise de dados e operação de equipamentos avançados, medidas que garantem às equipes uma boa preparação para lidar com os desafios contemporâneos.

É indiscutível que, à medida que a automação e a inteligência artificial assumem funções tradicionais, os profissionais de segurança devem se concentrar mais em atividades estratégicas e de supervisão, o que promove uma operação correta dos sistemas automatizados e o bom êxito ao lidar com situações complexas que exijam julgamento humano.

Dessa forma, a World Security Federation, na condição de representante da segurança privada no plano internacional, reforça seu compromisso na busca incansável do cumprimento da Agenda 2030, bem como conta com o apoio das empresas de segurança privada brasileiras para a mobilização de valores e o desempenho de seus negócios de modo inclusivo e sustentável.

Além do mais, enfatiza-se a importância do apoio das empresas e entidades representativas de segurança privada à World Security Federation, uma vez que a Entidade, em nome de todo o segmento, tem buscado juntamente com os órgãos internacionais, a exemplo da ONU, discutir e impulsionar estratégias de crescimento do setor da segurança privada.

É possível acompanhar o trabalho da Entidade em nosso portal <https://wsf.org.br/>.



## Deuci Soares é a nova vice-presidente de Estratégia e Gestão das Escolas de Formação em Segurança Privada da Fenavist

*Presidente da ABCFAV passa a fazer parte da diretoria da Fenavist*



No último dia 12 de fevereiro, Deuci Fátima Soares, presidente da Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV), foi nomeada para o cargo de vice-presidente de Estratégia e Gestão das Escolas de Formação em Segurança Privada da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

A nomeação reforça a relevância da contínua evolução e do fortalecimento da formação de vigilantes no Brasil, destacando o compromisso com a qualificação e o aprimoramento do setor.

Sua presença nos quadros da Fenavist torna a entidade ainda mais forte, uma vez que a experiência empresarial e sindical de Deuci estará à disposição de todo o segmento.

Deuci Soares é formada em Direito pela Universidade São Francisco (USF), com especialização em Direito Tributário e Direito do Trabalho. Desde 1994 atua no segmento de segurança privada, no qual começou como advogada trabalhista.

Em 2002, a convite de José Jacobson Neto, então presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), teve a primeira experiência na atividade sindical ao assumir a Delegacia Regional de Campinas, local em que permaneceu até 2019. Atualmente, ocupa o cargo de suplente no Conselho Fiscal do SESVESP.

De 2015 a 2023, exerceu a presidência do Conselho Fiscal da ABCFAV. E, em 2023, foi eleita presidente da entidade.

# A questão da quota do “menor aprendiz” na segurança privada

Após a sanção da Lei nº 14.967/24, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, o grande desafio para o setor da segurança privada no Congresso Nacional será buscar resolver a questão do menor aprendiz na segurança privada.

O Estatuto da Segurança Privada trazia em seu texto, aprovado na Câmara dos Deputados e posteriormente suprimido no Senado, dispositivo para alterar o art. 429 da CLT, segundo o qual as empresas devem contratar aprendizes em um percentual entre 5% e 15% dos funcionários que desempenham funções que exigem formação profissional. O texto abria uma exceção para o setor da segurança privada, em função de suas especificidades, utilizando como base de cálculo o número de funcionários da empresa, excluindo os vigilantes.

O setor de segurança privada no Brasil, complementar ao de segurança pública, regulado por lei própria, é considerado uma das atividades mais perigosas, em que os vigilantes, antes de serem contratados pelas empresas, precisam passar pelo curso de treinamento e aprendizado, com cumprimento de carga horária mínima de duzentas horas para os cursos de formação e cinquenta horas para os cursos de aperfeiçoamento e atualização. A idade mínima exigida é de 21 anos.



**Cléria Santos**

Consultora  
Parlamentar  
da Fenavist

“a atividade de segurança privada demonstra total incompatibilidade com a disposição legal e com o objetivo da lei, que é contribuir para a formação do jovem aprendiz”

Além disso, as Escolas de Formação, que também funcionam como empresas de segurança privada, devidamente controladas pela Polícia Federal, são as únicas empresas autorizadas a formar vigilantes e atender às normas e aos regulamentos impostos pela própria Polícia Federal.

As empresas de vigilância privada e de transporte de valores apenas contratam o profissional já formado, após atendidas todas as exigências e requisitos impostos pela lei e em ato normativo da Polícia Federal e após a obtenção do registro do profissional na Polícia Federal.

#### Periculosidade da atividade e a exposição do jovem ao risco:

Em primeiro lugar, é absolutamente proibida a contratação de menores de 18 anos, na condição de aprendiz, para a prestação de serviços de segurança e vigilância privada, por expressa vedação legal ao trabalho do menor nessas atividades (artigo 7º, XXXIII, Constituição Federal, artigo 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigos 403 e 405 da CLT). É indubitável que a natureza do serviço de segurança privada impõe o desempenho de atividades em condições especiais, sujeitas a periculosidade, que, conseqüentemente, não permitem a participação do aprendiz no seu desempenho. Logo, é perceptível o conflito de normas.

É importante ainda ressaltar que o acesso a armas é intrínseco à atividade de vigilância. E, de acordo com o Estatuto do Desarmamento, é vedado o acesso a material bélico aos menores de 25 (vinte e cinco) anos, inclusive há previsão expressa de penalidades, caso a empresa de segurança permita o acesso de armas de fogo àqueles que não possuem o porte regular.

Dessa forma, a atividade de segurança privada demonstra total incompatibilidade com a disposição legal e com o objetivo da lei, que é contribuir para a formação do jovem aprendiz.

#### Penalidades:

Muitas empresas do setor da segurança privada, em todo o País, têm sido submetidas a autuações e multas estrondosas por dificuldades no cumprimento da cota de aprendizes, gerando prejuízos irreparáveis e irreversíveis.

#### Propostas no Congresso Nacional:

A principal proposta em tramitação na Câmara dos Deputados é o Projeto de Lei 6461/19, para instituir o Estatuto do Menor Aprendiz, que teve sua urgência aprovada ao final de 2024 e aguarda a inclusão na pauta para votação.

A Fenavist trabalha para a aprovação há muito nesse projeto, junto com a relatora, deputada Flávia Moraes (PDT/GO), no intuito de demonstrar a grande dificuldade que as empresas de segurança privada têm em contratar menores aprendizes.

A expectativa da Fenavist é que possamos resolver ou minimizar essa questão, de modo que as empresas tenham condições de atender aos pressupostos da Lei de Quotas.



## Fenavist apoia “Movimento Diversidade, Sim! Em defesa e fortalecimento das Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão nos ambientes públicos e privados”

*Federação está ao lado de entidades e empresas na defesa de uma sociedade sem preconceito e mais justa*

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) participou, no dia 21 de março, do lançamento do “Movimento Diversidade, Sim! Em defesa e fortalecimento das Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão nos ambientes públicos e privados”, promovido pela Universidade Zumbi dos Palmares. A Federação é uma das entidades e empresas que apoiam a iniciativa. A Fenavist foi representada no evento pelo vice-presidente para Assuntos Sociais, Edmar Barbosa, e pela superintendente da entidade, Ana Paula Queiroga.

A cerimônia de lançamento da campanha aconteceu no campus da Zumbi, em São Paulo, e contou com a participação do reitor da universidade, José Vicente, representantes da sociedade civil, lideranças do setor corporativo, instituições sociais e autoridades públicas comprometidas com a diversidade em todas as esferas da sociedade brasileira.

José Vicente explicou que o objetivo imediato do movimento é criar uma campanha nacional de conscientização sobre a importância da diversidade para a sociedade brasileira; formar uma rede nacional de instituições comprometidas com a proteção e promoção da agenda; e criar uma Frente Parlamentar de defesa da diversidade, equidade e inclusão no Congresso Nacional.

Ao discursar durante a cerimônia de lançamento, o vice-presidente da Fenavist para Assuntos Sociais ressaltou a importância da aprovação e sanção do Estatuto da Segurança Privada no ano passado. “Agora, tem um artigo na lei que prevê uma multa de R\$ 15.000, podendo ser triplicada para quaisquer atos de conduta discriminatória ou preconceituosa, ou seja, quem emprega, quem contrata serviço de segurança privada, vai ter que ficar atento, porque a pena vai pesar sobre o lado mais sensível do ser humano, que é o bolso”, afirmou Edmar Barbosa

O “Diversidade, Sim!” propõe o desenvolvimento de políticas e programas de formação e aprimoramento continuado para líderes no mercado de trabalho público e privado no Brasil, além da criação de um Índice Nacional Empresarial de Diversidade, Equidade e Inclusão, com premiação para reconhecer as empresas, instituições e personalidades comprometidas com a agenda.

### Segurança sem Preconceito

A participação da Fenavist no movimento “Diversidade, Sim!” reforça o compromisso da entidade com a inclusão e o combate a qualquer tipo de discriminação, tornando a sociedade mais inclusiva e justa. Nesse contexto, destaca-se a campanha “Segurança sem Preconceito”, lançada pela Federação em parceria com a Associação Brasileira de Cursos e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV), no final de 2021. Além de uma cartilha sobre o tema, que pode ser acessada gratuitamente no site da Federação (<https://fenavist.org.br/wp-content/uploads/2023/10/CARTILHA-OUTUBRO-2023.pdf>), foi criado o selo “Segurança sem Preconceito”.

A certificação é concedida aos sindicatos e empresas que atendem aos requisitos que comprovam o compromisso e a atuação profissional no processo de inclusão e combate à discriminação. Ao mesmo tempo, o selo incentiva e serve de exemplo para outros atores do segmento da segurança privada.

Até o dia 20 de março de 2025, 136 empresas e sindicatos estavam certificados. É importante ressaltar que, como a certificação é bianual, muitos deles já renovaram o selo, o que comprova a importância da campanha.

“A gente vai transformar esse mundo primeiramente através da educação, é um ambiente perfeito para multiplicar essa ideia. A Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada e Transporte de Valores está apoiando sim, porque também nós temos uma outra grande expectativa, que é gerar empregos formais, combatendo a clandestinidade”, explica Edmar Barbosa.

Para mais informações sobre o selo e a cartilha “Segurança Sem Preconceito”, acesse o site [www.fenavist.org.br](http://www.fenavist.org.br) ou envie um e-mail para [fenavist@fenavist.org.br](mailto:fenavist@fenavist.org.br). Os interessados também podem entrar em contato pelo telefone 61 3327-5440.

## Ações do Movimento Diversidade, Sim!

### Em defesa e fortalecimento das Políticas de Diversidade, Equidade e Inclusão nos ambientes públicos e privados

O movimento propõe 10 ações para assegurar a expressão democrática das múltiplas vozes sociais:

1. Criação de uma campanha nacional de conscientização e defesa da diversidade, equidade e inclusão nos setores público e privado.
2. Formação de uma Rede Nacional de instituições comprometidas com a proteção e promoção da diversidade, equidade e inclusão.
3. Constituição de uma Frente Parlamentar para a defesa da diversidade, equidade e inclusão no Congresso Nacional.
4. Criação do Selo e Certificado “Empresas Parceiras da Diversidade, Equidade e Inclusão”, reconhecendo empresas, organizações, instituições e os poderes públicos constituídos, comprometidos com a manutenção dessa agenda.
5. Instituição do Prêmio Melhores Empresas e Personalidades que promovem diversidade, equidade e inclusão.
6. Promoção de programas gratuitos de formação e qualificação sobre diversidade para a sociedade, formação e educação antirracista, letramento racial e em diversidade, equidade e inclusão para a sociedade.
7. Desenvolvimento de políticas de formação e aprimoramento continuado em gestão da diversidade para líderes, no mercado de trabalho público e privado.
8. Realização de um Censo Nacional nos setores público e privado para monitoramento, gerenciamento e fortalecimento de programas de diversidade.
9. Criação e fortalecimento de programas de suporte jurídico e psicológico para vítimas de racismo e todas as formas de discriminação no ambiente corporativo, no setor público e nas relações de consumo.
10. Criação de um Índice Nacional Empresarial de Diversidade, Equidade e inclusão.

# TST, via Recursos de Revista Repetitivos, fixa novos temas e que afetam sua empresa

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) – que vem mantendo uma relação sensível com o Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que este, de modo sistemático, tem cassado as decisões da Justiça Especializada, bastando lembrar a validação da prestação de serviços no que se denomina “pejotização” –, no último dia 24 de fevereiro, resolveu consolidar sua jurisprudência em mais 21 temas, em casos analisados no âmbito dos Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos (IRRs), com a fixação de teses jurídicas de caráter vinculante.

Os IRRs são mecanismos processuais, com raiz no CPC e na própria CLT, utilizados pelo TST para uniformizar a jurisprudência e garantir mais coerência, segurança jurídica e celeridade na solução de processos trabalhistas. Eles são instaurados quando há muitos recursos de revista sobre questões idênticas ou semelhantes, isso permite que o estabelecimento de uma tese jurídica por ele fixada deva ser seguido pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, distribuídos no território nacional, e pelos juízes de piso.



**Hélio Gomes Coelho Júnior**  
**Luís Alberto Gonçalves Gomes Coelho**  
Consultores Jurídicos da Fenavist

A adoção dos IRRs visa reduzir o número de processos que chegam ao TST, e, assim, promover decisões mais ágeis e previsíveis, além de diminuir a litigiosidade repetitiva, tanto é que a Corte recentemente estabeleceu novas regras à admissão dos recursos de revista a ela apresentados. Fique claro, obstaculizar a chegada de demandas ao TST tem muito a ver com o desfogo das pautas que o abarrotam.

Para o presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a sessão do dia 24 foi um dia histórico para o Tribunal, pois “... o TST se mostra como uma corte de precedentes, e não de vértice”, afirmou. “Isso não significa que a jurisprudência é estanque. Ela poderá ser superada. Mas casos iguais têm de ser decididos igualmente”, ressaltou.

## O que são, realmente, precedentes vinculantes?

São decisões judiciais que devem ser obrigatoriamente seguidas por outros tribunais e juízes em casos semelhantes. Para o TST, significam a contenção de recursos que tratem das matérias fixadas neles, e, para os atores do processo – reclamantes e reclamados –, um norte a indicar o desfecho de suas querelas.

## “Um leque de situações que colhe o dia a dia das empresas e pede atualização e revisão de políticas e medidas”



É bom lembrar que a velha CLT já trazia um artigo (902) que autorizava a fixação de “prejulgados”, com a obrigação dos tribunais e juízes em respeitá-los (§ 3º), regras que foram revogadas em 1982, abrindo espaço a súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos (em temas coletivos) que, somados, alcançaram mais de 1.200 verbetes, parte deles cancelada.

Seguem-se os temas mais relevantes ao nosso segmento, deliberados na sessão do dia 24 de fevereiro, que se somaram à tabela1 de recursos de revista repetitivos, tendo em vista que o Pleno do TST, em 12 de março, validou definitivamente a redação deles da seguinte maneira:

### **Impossibilidade de pagamento de FGTS direto ao empregado**

“Nas reclamações trabalhistas, os valores relativos aos recolhimentos do FGTS e da respectiva indenização de 40% devem ser depositados na conta vinculada, e não pagos diretamente ao trabalhador”. Processo: RRAg-0000003-65.2023.5.05.0201.

### **Intervalo para mulher em caso de horas extras**

“O descumprimento do intervalo previsto no art. 384 da CLT, no período anterior à vigência da Lei nº 13.467/17, enseja o pagamento de 15 minutos como

labor extraordinário, não se exigindo tempo mínimo de sobrejornada como condição para concessão do intervalo à mulher.” Processo: RRAg-0000038-03.2022.5.09.0022.

### **Multa por atraso nas verbas rescisórias em caso de rescisão indireta**

“Reconhecida em juízo a rescisão indireta do contrato de trabalho, é devida a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT”. Processo: RRAg-0000367-98.2023.5.17.0008.

### **Demissão da empregada gestante e assistência sindical**

“A validade do pedido de demissão da empregada gestante, detentora da garantia provisória de emprego prevista no artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), está condicionada à assistência do sindicato profissional ou da autoridade local competente, nos termos do artigo 500 da CLT.” Processo: RR-0000427-27.2024.5.12.0024.

### **Parte que não leva testemunhas à audiência**

“Não configura cerceio de defesa o ato de indeferir o adiamento da audiência una ou de instrução quando a parte, intimada previamente, não apresenta o rol de testemunhas, tampouco, diante da previsão de comparecimento espontâneo (art. 825, caput, da

<sup>1</sup>acesse <https://tst.jus.br/nugep-sp/recursos-repetitivos>

CLT), justifica a ausência.” Processo: RRAg-0000444-07.2023.5.17.0009.

### **Reversão de justa causa por acusação de improbidade**

“A reversão da dispensa por justa causa baseada em alegação de ato de improbidade (CLT, art. 482, “a”) que se revela judicialmente infundada ou não comprovada enseja reparação civil, in re ipsa, por dano moral.” Processo: RRAg-0000761-75.2023.5.05.0611.

### **Banheiro e área para alimentação dos trabalhadores de limpeza e conservação que realizam atividades externas**

“A ausência de instalações sanitárias adequadas e de local apropriado para alimentação a empregados que exercem atividades externas de limpeza e conservação de áreas públicas autoriza a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais, pois desrespeitados os padrões mínimos de higiene e segurança do trabalho, necessários e exigíveis ao ambiente de trabalho (NR-24 do MTE, CLT, art. 157, Lei nº 8.213/91, art. 19, e CRFB, art. 7º, XXII).” Processo: RRAg-0011023-69.2023.5.18.0014.

### **Dano moral em transporte de valores**

“O transporte de valores por trabalhador não especializado configura situação de risco a ensejar reparação civil por dano moral in re ipsa, independentemente da atividade econômica do empregador”. Processo: RR-0011574-55.2023.5.18.0012.

### **Falta de anotação na CTPS**

“A ausência de anotação do vínculo de emprego na Carteira de Trabalho não caracteriza dano moral in re ipsa, sendo necessária a comprovação de constrangimento ou prejuízo sofrido pelo trabalhador em seu patrimônio imaterial para ensejar a reparação civil, nos termos dos arts. 186 e 927 do Código Civil.” Processo: RRAg-0020084-82.2022.5.04.0141.

### **Revista de bolsas e pertences**

“A realização de revista meramente visual nos pertences dos empregados, desde que procedida de forma impessoal, geral, sem contato físico e exposição dos trabalhadores a situação humilhante ou vexatória, não configura ato ilícito apto a gerar indenização por dano moral.” Processo: RRAg-0020444-44.2022.5.04.0811.

### **Rescisão indireta por atraso no FGTS**

“A ausência ou irregularidade no recolhimento dos depósitos de FGTS caracteriza descumprimento de obrigação contratual, nos termos do art. 483, “d”, da CLT, suficiente para configurar a rescisão indireta do contrato de trabalho, sendo desnecessário o requisito da imediatidade.” Processo: RRAg-1000063-90.2024.5.02.0032.

Em fecho: um leque de situações que colhe o dia a dia das empresas e pede atualização e revisão de políticas e medidas.



## Certificação Vigilante Cidadão: Formação como Pilar da Promoção dos Direitos Humanos pelo Agente de Segurança



**Débora Pessoa**  
Diretora da Novo Mundo

O contingente de trabalhadores e trabalhadoras em segurança no Brasil é hoje formado por uma expressiva participação de agentes da segurança privada, os quais atuam interagindo com cenários e dinâmicas sociais cada vez mais diversos e desafiadores. A crescente complexidade dessas interações exige que esses profissionais estejam preparados não apenas tecnicamente, mas também humanamente, para lidar com situações de proteção de vidas e a garantia de direitos.

Eventos amplamente noticiados, envolvendo agentes de segurança privada em situações de violação de direitos humanos, destacam a urgência de ampliar a formação complementar desses profissionais. É essencial que suas abordagens reflitam o compromisso social das empresas do setor, alinhando-se aos princípios de dignidade, igualdade e respeito a todos os indivíduos, independentemente de sua condição social, étnica, religiosa ou cultural.

A formação de vigilantes vai além do domínio de técnicas de segurança e procedimentos operacionais. Um de seus pilares fundamentais é o estudo e a aplicação dos Direitos Humanos, que garantem a proteção da dignidade humana e a promoção da justiça social. Como destacado na Cartilha Segurança Sem Preconceito, publicada pela Fenavist e ABCFAV: “Os direitos humanos existem para que todos sejam tratados de forma respeitosa e com base na aceitação da diversidade existente entre diferentes indivíduos, garantindo uma sociedade justa e igualitária”.

Os vigilantes, como profissionais responsáveis pela segurança de pessoas e patrimônios, atuam na linha de frente de situações em que pode haver conflitos, tensões e até mesmo o uso da força. Por isso, é imprescindível que compreendam e internalizem os princípios dos direitos humanos, atuando de forma ética, legal e responsável.

O Estatuto da Segurança Privada e seus instrumentos de regulamentação preveem a obrigatoriedade da formação básica, que inclui a disciplina de Direitos Humanos. O objetivo é “ampliar conhecimentos para respeitar a visão política e prática da afirmação dos Direitos Humanos, observando a complexidade e a diversidade dos seres humanos e de seus direitos, compreendidos também na perspectiva de respeito aos direitos das mulheres (combate à violência de

gênero), das crianças e adolescentes, dos idosos, além do combate ao racismo e a quaisquer práticas discriminatórias no exercício da profissão”.

Quando os vigilantes são formados com base nesses princípios, todos saem ganhando. A sociedade se beneficia de um serviço de segurança mais justo e humano, enquanto os profissionais e as empresas do setor ganham maior credibilidade e reconhecimento por seu trabalho.

Com o objetivo de aprimorar a formação desses profissionais, a Novo Mundo Soluções em Segurança criou a Certificação Vigilante Cidadão, uma iniciativa que complementa e enriquece o desenvolvimento do Agente de Segurança Privada. Esses profissionais, que diariamente interagem com grupos sociais diversos em contextos como shoppings, cinemas, teatros, escolas, faculdades, shows e eventos esportivos, precisam estar preparados para atuar com sensibilidade e respeito à diversidade.

A Novo Mundo Soluções em Segurança, com o lançamento da Certificação e do Programa Vigilante Cidadão, reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva. A iniciativa busca não apenas capacitar, mas também \*sensibilizar\* os profissionais de segurança, transformando-os em verdadeiros guardiões da cidadania. Ao promover valores como respeito, empatia e responsabilidade social, a empresa acredita que esses profissionais estarão preparados para atuar de forma ética e consciente, contribuindo para a valorização da vida e dos direitos humanos. Com essa ação, a Novo Mundo reforça sua missão de ir além da segurança patrimonial, atuando como agente de transformação social e inspirando uma cultura de paz e igualdade.

\*A iniciativa da Novo Mundo Soluções em Segurança reforça o papel transformador que as empresas do setor podem desempenhar, indo além da proteção patrimonial para se tornarem agentes ativos na promoção da cidadania e da dignidade humana.



## Fenavist defende publicação do decreto que regulamentará o Estatuto da Segurança Privada

*Em reunião com o Ministério da Justiça, Fenavist reafirmou o compromisso de atuar para agilizar a divulgação do texto*

A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) reuniu-se, no último dia 25 de março, com o secretário nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (MJ), Marivaldo Pereira, para discutir a regulamentação do Estatuto da Segurança Privada. Sancionada em setembro do ano passado, a Lei nº 14.967/2024 aguarda a publicação do decreto regulamentador pelo MJ.

A Fenavist foi representada pelo advogado Felipe Villarinho. A reunião contou com a presença de representantes da Polícia Federal, outras entidades patronais, trabalhadores e bancos.

Os participantes parabenizaram o texto apresentado em dezembro de 2024, elaborado sob a liderança do coordenador-geral de Serviços e Produtos da PF, Cristiano Jomar Costa Campidelli. No entanto, ressaltou-se o fato de cada entidade possuir questões específicas a serem discutidas como sugestão de melhoria. Um dos pontos destacados foi a exigência de exame mental por psiquiatra, tema sobre o qual Campidelli pontuou que existe consenso quanto à necessidade de reanálise.

Em relação aos próximos passos, o secretário nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça informou que, apesar de o texto ainda não

ter chegado oficialmente a ele, as portas estão abertas para contribuições. Além disso, ficou evidente que o MJ está propenso a colaborações no texto, desde que não alterem a estrutura atual.

É preciso deixar claro que todos os participantes reconheceram a importância da publicação do decreto regulamentador da Lei nº 14.967/2024 para que o Estatuto da Segurança Privada possa alcançar todo o potencial da nova legislação.

### Elaboração do Decreto

Entre os dias 10 e 12 de dezembro do ano passado, a Polícia Federal promoveu, em Brasília, o Encontro sobre a Regulamentação do Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. A Fenavist foi uma das 12 entidades representativas das empresas do segmento convidada a participar.

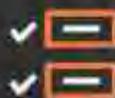
Representada pelo vice-presidente da Entidade para Assuntos da Região Centro-Oeste, Ivan Hermano Filho, e pelo advogado Felipe Vilarinho, a Federação teve 45 minutos, no terceiro dia do encontro, para expor as demandas do setor.

Após as discussões, a PF analisou todas as propostas para construir o texto que será entregue ao Ministério da Justiça.

# PAGUE A FOLHA DA SUA EMPRESA COM A BSCASH

A solução completa para otimizar a  
gestão de pagamentos da sua empresa.

Com a BScash, você tem:



Abertura de  
conta em lote



Consulta e  
envio de holerite  
digitalizado

**Banco24Horas**

Saque digital no  
Banco24Horas e  
em lotéricas



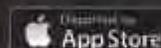
Integração e  
autonomia nos  
pagamentos



Liberação dos  
pagamentos e  
comprovantes  
em D0

★ 4,7

A NOTA DO  
NOSSO APP NAS  
PRINCIPAIS LOJAS  
DE APLICATIVO.



## ENTREVISTA com a Dra. Celita Oliveira Souza



A Revista Fenavist tem o prazer de conversar, com exclusividade, com a advogada Celita Oliveira Souza, uma personalidade que desempenhou um papel fundamental na elaboração do Estatuto da Segurança Privada. Com mais de quatro décadas de experiência no setor, participou da fundação da Fenavist e atuou como consultora jurídica da entidade.

Conhecida carinhosamente como Dra. Celita por todo o segmento da segurança privada, está prestes a lançar um livro sobre a nova legislação que regulamenta a atividade.

Na conversa que você acompanhará a seguir, ela compartilha detalhes desse novo projeto, descreve o processo de aprovação do Estatuto da Segurança Privada e aponta as principais mudanças trazidas pela Lei nº 14.967/2024. Não deixe de conferir!

**Doutora, a senhora está prestes a lançar mais um livro. Desta vez, o tema será o Estatuto da Segurança Privada. Como surgiu a ideia para esta publicação e de que forma a senhora pretende se comunicar com o público por meio do livro?**

Inicialmente, agradeço a Fenavist pelo honroso convite para esta entrevista, e quero deixar registrada a minha grande emoção ao ler o Diário Oficial da União, edição do dia 10 de setembro de 2024, com a publicação da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que “Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras”.

Essa grande emoção encontra explicação em três importantes fatores determinantes, a saber:

Minha efetiva participação como protagonista da concepção e elaboração dos anteprojetos dessa Lei, apresentados aos deputados e senadores pela Fenavist como sugestão de textos contendo interesses, anseios e perspectivas dos empresários, dos trabalhadores e do Estado, via Ministério da Justiça, órgão regulamentador, de controle e de fiscalização das atividades de segurança privada e da segurança das instituições financeiras.

A longa espera por aprovação dessa Lei pelo Congresso Nacional, que durou quase 30 anos, e com o acompanhamento incessante da Fenavist, conduzido por todos os seus ex-presidentes e intensificado pelo atual presidente, Jeferson Nazário, que não mediu esforços nas idas e vindas para mostrar a importância da nova regulamentação, sempre com vibração, grande competência e comprometimento com o bem do setor, e também pelo seu vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Jacymar, e por vários empresários e assessorias.

A ligação indissociável da minha vida profissional com a categoria econômica da empresa de segurança privada, desde o seu início há quase 4 décadas, e até mesmo na minha vida social e familiar, pois tenho no meio muitos amigos queridos, até padrinhos de filhas minhas, e que sempre estivemos juntos.

Quanto ao surgimento da ideia de publicação desse livro, ela existe em mim desde quando nós, da Fenavist, pensamos em buscar a alteração da Lei nº 7.102, de 1983, marco regulatório do setor até a publicação da lei atual. E para isso guardei em meus arquivos todas as peças documentais relativas ao assunto, como anteprojetos, e foram vários pelas alterações progressivas, evolutivas no decorrer do tempo, para adaptação às novas tecnologias,

às formas de atuação das empresas, às novas necessidades da clientela. Arquivei também meus pareceres, artigos publicados, artigos e pareceres de outros profissionais da área e de empresários, notícias, textos da representação dos trabalhadores, correspondências, atas, e-mails etc.

E, recentemente, recebi o apelo do presidente Jeferson Nazário e dos ex-presidentes Odair Conceição e Jerfferson Simões, para que eu publicasse o livro, tendo o presidente me comunicado todo apoio e incentivo da Fenavist. Não é fácil escrever e publicar livros. Eu já escrevi e publiquei dez, portanto sei bem disso. Alguns como escritora profissional com editoras tradicionais, que assumiam a frente da parte operacional e logística, e, assim, ficava mais fácil. Outros foram publicados com apoio das entidades sindicais e outros por conta própria.

A comunicação com o público será inicialmente conduzida pela Fenavist, que irá promover o lançamento em Brasília com noite de autógrafos, tendo como convidados nosso público-alvo e autoridades. Os sindicatos nos estados que pretenderem divulgação às autoridades locais e ao seu público-alvo poderão fazê-lo mediante o envio do livro e, excepcionalmente, poderei comparecer para noites de autógrafos.

### **Como foi o processo criativo de pesquisa e de construção do texto?**

O processo criativo foi tranquilo, devido ao meu profundo conhecimento do assunto e pelo fato de ser uma entusiasta da vida e da atuação profissional, com destaque para a atuação das empresas de segurança privada e transporte de valores. Dizem os profissionais das áreas da psicologia e psicanálise que “um entusiasta da vida é uma pessoa que se dedica intensamente às atividades que realiza, com empenho e paixão, e que acredita na sua capacidade de transformar as coisas e de fazer dar certo”. E eu me enquadro nisso.

A pesquisa teve como base documentos próprios guardados e as lembranças da minha atuação em

defesa da atividade por tantos anos, de produção de textos, de participação de reuniões, de sustentação oral em tribunais, de exposição na Câmara dos Deputados e no Senado em audiências públicas, além do fato de eu ser uma leitora contumaz de tudo quanto diz respeito a empresas e empregados, especialmente no contexto da terceirização, cuja tese de legalidade defendi de diversas formas e em quatro livros, vindo, após luta de 40 anos, ver a publicação da Lei Geral da Terceirização e a confirmação da sua constitucionalidade pelo STF, incluindo até atividades-fim, isso no ano de 2017.

O texto ainda está em construção, sua conclusão se dará após a publicação do decreto presidencial de regulamentação da lei, cujo texto para publicação já tive a oportunidade de ver, e essa deverá se dar nos próximos dias, é o que se espera. O meu objetivo é deixar afastadas dúvidas sobre a correta aplicação da lei, tanto pelas empresas quanto pelos órgãos públicos, trabalhadores e clientes. Claro que um livro é um trabalho científico, e todo trabalho científico consiste em criação sujeita a divergências e aprimoramentos.

### **A senhora já pode revelar o título do livro para nós?**

Sim, posso revelar e o faço com muito prazer. O livro é denominado Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. Lei nº 14.967, de 2024. Comentários.

### **Agora, vamos falar um pouco sobre o Estatuto da Segurança Privada, tema central do livro. A senhora é uma das principais especialistas na legislação do setor, tendo participado das discussões e redações de diversas leis. Em que a Lei nº 14.967/2024 se diferencia das anteriores?**

As diferenças são bastante significativas, modernizadoras e importantes para a atividade no momento presente. São tantas as diferenças que neste espaço de entrevista somente será possível fazer algumas citações. Essa Lei, além de revogar a Lei nº 7.102, de 1983, marco regulatório da atividade por 41 anos com algumas modificações de

leis posteriores, e dispositivos de outras leis, altera partes do Estatuto do Desarmamento, do Código Penal, da Lei nº 9.017, de 1995, que estabelece normas de fiscalização e controle de produtos e insumos químicos, e inclusive interfere na CLT, a respeito das relações de trabalho dos empregados das empresas. Assim, é muito amplo o seu espectro.

Claro que nem todas as mudanças sugeridas aos parlamentares foram incluídas no texto, pois como acontece no Congresso quando da aprovação de toda lei, são muitos debates, emendas, além dos vetos. Ficaram fora do texto, por exemplo, dois pontos cruciais ou de extrema importância para a tranquilidade e acomodação administrativa no seio das empresas, que são os relativos à dispensa da contratação para o cumprimento das cotas de pessoas portadoras de deficiência física e da contratação de menores aprendizes.

Por toda evidência, a segurança não condiz com o trabalho de pessoas nessas condições, ainda mais que relativamente aos menores existe até uma incompatibilidade com outras leis, pois as empresas trabalham com o uso de armas de fogo.

Quanto às diferenças em relação à legislação anterior, podem ser citadas a previsão da atividade ser matéria de interesse nacional, o que explico no livro com detalhes, a relação das atividades de segurança privada, que somam treze. Também no livro as explicações e interpretações são claras e precisas sobre isso, a previsão que impede a clandestinidade, prescrições claras e importantes sobre as pessoas que trabalham na atividade com uma descrição ampla do leque de profissionais do setor e de gestores, inclusive a previsão sobre a jornada de 12 x 36, que consta de convenção coletiva e tem os parâmetros de permissão. Em resumo, as informações completas serão para aqueles que lerem e usarem o meu livro como fonte de pesquisa.

### **Como foi participar de maneira ativa na elaboração e aprovação dessa nova lei?**

Participar ativamente da escrita ou elaboração dessa lei foi uma experiência muito interessante, encantadora, maravilhosa e envolvente, do princípio

ao fim. Como advogada de empresas do ramo desde o início de minha carreira profissional há quase 50 anos, convivendo com os problemas e as dificuldades enfrentadas pelos empresários, em busca de soluções com empenho, dedicação e muito amor, sofrendo com eles seus sofrimentos, tive a oportunidade de escrever um texto que poderia se tornar lei e, como tal, afastar ou pelo menos minimizar as vicissitudes que muito bem eu conhecia, foi algo grandioso para mim, quase sublime, e que abracei com todas as forças, desde as primeiras reuniões com a diretoria e com os empresários nos estados, em encontros da Fenavist, nos sindicatos, para expor e debater o texto, até os encontros com os parlamentares para conscientizá-los da importância social e econômica de aprovar a lei.

### **Com a sua vasta experiência no segmento, como classifica a aprovação do Estatuto da Segurança Privada?**

Essa aprovação significa um importante acontecimento e conquista histórica, que impacta positivamente a atividade de segurança privada, doravante com previsão legal expressa de um grande leque de campo de atuação. Ela nos deixou, como se diz no linguajar coloquial, de “alma lavada”, pois foram anos a fio de demonstração, por diversas formas, da necessidade de atualização e modernização da lei que rege a atividade.

### **Como é fazer parte de mais um capítulo importante na história da segurança privada no Brasil?**

É uma sensação muito forte e agradável de que valeu o esforço! Até as noites mal dormidas e o acordar nas madrugadas, pensando em melhores formas de escrever e de agir, e a participação em incontáveis reuniões, inclusive até tarde da noite, tudo valeu! Ao ver essa Lei aprovada e a atividade de segurança privada com uma nova regulamentação muito boa, sinto-me feliz e recompensada por todos os esforços e com a sensação de que a vida é mesmo uma viagem com a sucessão de fatos quase sempre agradáveis. Tudo o que fiz e que faço é sem pensar em recompensa, salvo a de me sentir útil e praticar atos eficazes, que podem fazer bem às pessoas. Advoguei

## Dra. Celita Oliveira Souza

para empresas de segurança privada em época que nem a Lei federal nº 7.102 existia. Tudo era muito difícil, tínhamos que seguir Portarias dos secretários de Segurança Pública dos Estados, e enfrentar muita corrupção. Quando foi aprovada a Lei nº 7.102, de 1983, teci comentários sobre ela no meu livro lançado, em 1984, pela Editora Ideal, denominado *As Empresas de Prestação de Serviços e as Normas Legais Vigentes*. E começamos a criar Sindicatos e depois criamos a Fenavist. Assim, é muito bem-posta a pergunta, como é fazer parte de mais um capítulo.

### **Retornando ao livro, qual reação a senhora espera dos leitores e como ele pode contribuir para o público?**

Espero que os leitores tenham uma reação muito positiva, pois o livro traz uma interpretação da lei que nasce de bases jurídicas, técnicas, científicas e conduzidas também pela prática e experiência. A contribuição que esse livro trará para o público afeto ao segmento da segurança privada, sindicatos, empresas, empresários, executivos, advogados, colaboradores em geral, trabalhadores e mesmo para os nossos competentes funcionários da Polícia Federal que exercem o controle, a autorização e fiscalização, vejo-a como grande.

### **O segmento ainda é predominantemente masculino, mas a senhora se destaca há décadas na área da segurança privada. Qual a importância disso? E o que diria para outras mulheres que desejam atuar nesse setor?**

Como tenho muitos anos de carreira jurídica como advogada e consultora, a começar pela Faculdade de Direito, as mulheres eram em número bem menor que o de homens e na área empresarial praticamente inexistiam. Hoje a situação é outra, já podemos ver mulheres empresárias e muitas advogadas. Mas por muitos anos eu sempre estive sozinha nessa caminhada e nas reuniões, salvo algumas secretárias. A primeira palestra que fiz em São Paulo, a convite da ABECAM, cujo presidente era o empresário altamente esclarecido, Aldo de Ávila Júnior, sobre o tema ISS, local da prestação dos serviços ou da sede da empresa, no início da década de 80, fui recebida por um grande auditório, no Hilton Hotel, com muita

frieza e descrença na minha capacidade. Pude sentir isso nos olhares, mas, quando comecei a minha exposição, as atenções foram despertadas, e os debates duraram quase duas horas e vi que saíram muito satisfeitos.

Na realidade, em toda a minha atividade, não somente nesse setor, mas também em vários outros empresariais, sindicais, acadêmicos, sempre fui praticamente só como mulher. Quando fiz, em 1979, o Estágio da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, eram 150 participantes, mas mulher havia só eu e uma colega de faculdade. Sempre praticamente dirigi ou ajudei a dirigir as reuniões das federações e dos sindicatos. Mas, para finalizar, digo que não tive problema, nem me senti preterida em função exercida, em maioria, por profissionais do sexo masculino. Assim, digo a todas as mulheres, ajam com atitude, firmeza, estejam sempre bem-informadas e se expressem sem temor.

### **Fique à vontade para deixar uma mensagem para o segmento e para os futuros leitores do livro.**

Finalizando, gostaria de registrar que as perguntas foram muito bem-feitas e revelam muito respeito e consideração à minha pessoa e história, pelo que agradeço a gentileza e parabêniso a todos pelo profissionalismo.

E minha mensagem para o segmento é de profundo desejo que as empresas cresçam e floresçam, agregando às suas atividades toda a gama de serviços que a Lei elenca, e que tenham sempre muito sucesso, agindo cuidadosamente na forma das leis, pois as normas legais escravizam por um lado, mas por outro libertam, evitando problemas com fiscalização e formação de passivos, e, com isso, propiciam atividades perenes.

Aos futuros leitores do meu livro, desejo que tirem bom proveito e que sejam resilientes na compreensão de possíveis lacunas ou falhas minhas que, se encontradas, peço desculpas por elas, e afirmo, não o foram propositalmente, pois meu objetivo é entregar o melhor.

## ENTREVISTA com a Cléria Santos



Consultora parlamentar da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores há mais de 20 anos, Cléria Santos concedeu uma entrevista exclusiva à Revista Fenavist. Com uma atuação determinante e marcada pela habilidade do diálogo, Cléria teve papel de destaque na elaboração e aprovação do Estatuto da Segurança Privada.

A seguir, o leitor acompanha uma conversa esclarecedora sobre o trabalho, esforço, negociações e bastidores dos quase 15 anos de tramitação da Lei nº 14.967/2024 no Congresso Nacional. Não deixe de ler!

**Após quase 15 anos, o Estatuto da Segurança Privada foi finalmente aprovado. A senhora acompanhou todo o processo, desde o início até a sanção pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Considerando sua experiência como assessora parlamentar, quando a tramitação começou, ainda em 2010, a senhora imaginava que o processo seria tão longo e desafiador?**

Quando em 2009, iniciamos essa trajetória para aprovar uma nova lei que atualizasse a regulamentação do setor da segurança privada, então sob a égide da Lei nº 7.102/83, já completamente obsoleta, não era possível vislumbrar que o processo legislativo demoraria 15 anos até a sua conclusão e a sanção da Lei em 2024. A nova Lei (nº 14.967/24) foi sancionada após 41 anos de vigência da anterior.

O projeto de lei inicial trabalhado pela Fenavist, de autoria do então deputado William Woo (PL 5247/09), tinha por objetivo estabelecer o Estatuto da Segurança Privada e disciplinar, em todo o território nacional, a atividade de segurança privada. O texto desse projeto e de outros, que culminaram

com o Substitutivo final, foi muito bem trabalhado pela Dra. Celita Oliveira, advogada da Fenavist, com quem tive a honra de desenvolver esse trabalho.

Paralelamente, na Câmara dos Deputados, houve a apresentação de mais de 100 projetos de lei versando sobre temas ligados à segurança privada, muitos dos quais tratavam do piso salarial dos vigilantes.

Também no Senado, tramitava o PLS 135/10, de autoria do ex-senador Marcelo Crivella, cujo objetivo era fixar o piso salarial nacional dos vigilantes. Aprovado no Senado em 2012, seguiu para a Câmara dos Deputados. Por já ter sido aprovado em uma das Casas, o projeto de lei teve preferência sobre os demais e foi apensado às proposições correlatas que alteravam a Lei nº 7.102/83, que regulamentava o setor de segurança privada.

Em 16 de setembro de 2015, a Comissão Especial aprovou o Substitutivo do relator, deputado Wellington Roberto, que ampliou o projeto instituindo o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. Finalmente, em 29 de novembro de 2016, o Plenário da Câmara aprovou o Substitutivo do deputado Wellington Ro-

berto, por unanimidade, e o projeto retornou ao Senado Federal.

A expectativa no Senado Federal era de que o projeto fosse aprovado com celeridade. Entretanto, por divergências de alguns setores em parte do texto aprovado na Câmara, sem que fosse possível fazer grandes mudanças no texto, o projeto sofreu muitos entraves em sua tramitação.

A falta de consenso tornou a tramitação morosa e, após seis anos sem a sua aprovação, o projeto foi arquivado, por força do Regimento Interno, ao final da legislatura, em dezembro de 2022.

Mesmo assim não desistimos e iniciamos uma grande mobilização no início de 2023, em todos os estados, com a colaboração fundamental de todos os presidentes dos sindicatos, com o intuito de convencer os senadores da necessidade de desarquivar o projeto. Conseguimos essa vitória e, em dezembro de 2023, o projeto foi desarquivado.

A partir daí, o ano de 2024 foi muito importante para que alcançássemos o nosso objetivo. O senador Laércio Oliveira, grande conhecedor do setor de segurança privada no Brasil, que já defendia a matéria quando ocupava o cargo de deputado federal, foi designado relator pela Comissão de Transparência, e, a partir de então, promoveu um grande entendimento com todos os setores, inclusive com o Governo, para a aprovação do projeto.

Algumas atualizações e alterações puderam ser feitas, todas com a participação da Fenavist, para que se chegasse a um consenso e, finalmente, em 13 de agosto de 2024, a matéria foi aprovada, e a lei, sancionada.

Realmente enfrentamos uma longa jornada e um grande desafio, mas, em momento algum, desistimos, sabíamos da importância dessa nova lei para o setor da segurança privada, e a palavra que define tudo é determinação.

Para que esse trabalho se concretizasse, contamos com a determinação de três presidentes da Fenavist: Jerfferson Simões; Odair Conceição; e Jefferson

Furlan Nazário, que acreditaram no meu trabalho e não desistiram em nenhum momento da trajetória, sempre confiando que seria possível.

### **Ao longo desse período, quais os principais obstáculos enfrentados? Qual a estratégia adotada pela Fenavist para garantir a aprovação da Lei nº 14.967/2024?**

Considero que a maior dificuldade enfrentada, principalmente no Senado, para a celeridade da aprovação, tenha sido o empecilho regimental de não poder alterar o texto aprovado na Câmara, objetivando atender a um ou outro setor interessado, o que gerou discordância entre o próprio setor, que, por sua complexidade, abrange o interesse patronal, laboral, das instituições financeiras e ainda o órgão regulador, que é a Polícia Federal. Também o Senado ressentiu-se disso. Mas, todos eram unânimes em afirmar que a nova lei era premente e não regulamentar seria mais prejudicial a todos. Nesse contexto, ao longo do tempo, as negociações intensificaram-se com todos os setores e com os senadores, para chegar a um entendimento.

A estratégia foi, portanto, perseverar no caminho do entendimento, o que, felizmente realizou-se no decorrer de 2024.

### **Durante a tramitação da matéria, ocorreram quatro eleições majoritárias (2010, 2014, 2018, 2022), com mudanças de presidentes da República, deputados e senadores. Como essas mudanças impactaram o processo?**

Sempre impactam. Quando há alternância do poder, no Executivo ou no Legislativo, é quase como começar do zero. Temos que levar ao conhecimento das novas autoridades as reivindicações dos setores. Funciona assim para todos os setores da atividade econômica. Uma nova legislatura no Congresso nos obriga a conhecer os novos parlamentares, muni- ciá-los das informações importantes para o debate no Congresso Nacional em torno dos assuntos de interesse.

Uma parte do Congresso renova-se a cada quatro anos, outros migram da Câmara para o Senado e vice-versa.

Nesses quase 15 anos de tramitação do Estatuto da Segurança Privada, o que a Fenavist fez foi estar presente em todas as etapas do processo, conversando, reunindo-se com os ministros da Justiça, com os deputados e senadores, exercendo seu papel de convencimento da importância da aprovação dessa lei.

**Como foi a interação com os outros atores no setor (trabalhadores, Polícia Federal, bancos) durante a tramitação da lei? Embora todos desejassem a aprovação da nova lei, havia interesses e bandeiras diferentes. Como a senhora lidou com essas especificidades?**

Sem dúvida foi muito importante o papel de todos: do laboral, do patronal, da Polícia Federal e dos bancos. Os entendimentos desses setores, fora do Congresso Nacional, foram cruciais para que se chegasse a um entendimento. Em muitos momentos, a Fenavist e o setor laboral caminharam juntos na defesa dos interesses maiores. Houve muitas reuniões, muitas cartas em conjunto encaminhadas ao Senado Federal para a celeridade na votação. Ao final, os interesses comuns foram se estreitando e as resistências diminuindo para a defesa do senso comum.

**Com sua longa experiência como conselheira para assuntos parlamentares do setor e seu profundo conhecimento das legislações que regem a atividade, como a senhora classificaria a aprovação do Estatuto da Segurança Privada?**

Realmente, minha experiência de quase trinta anos como assessora parlamentar no Congresso Nacional ajudou muito, porque conhecemos o processo legislativo e também mantemos um relacionamento

com os parlamentares. Isso foi muito importante para poder contribuir com a Fenavist nessa longa jornada. Fico muito feliz de ter tido a oportunidade de contribuir na aprovação dessa lei, pois, acredito, será de suma importância para o crescimento do setor.

Tenho certeza de que a nova lei, que agora é uma realidade, traçará um novo caminho para esse setor econômico que antes, a cada ano, perdia postos de trabalho, notadamente para a segurança clandestina. Já se pode vislumbrar um crescimento neste último intervalo da vigência da lei e, o mais importante, extirpará a ilegalidade na prestação de serviços de segurança privada. Além disso, haverá mais segurança jurídica para que os empresários possam investir mais, contratar mais, com todos os direitos e garantias que os profissionais da segurança merecem.

Como foi participar ativamente da elaboração e aprovação dessa nova lei?

Foi muito gratificante, um trabalho intenso, porque, além dessa prioridade para a Fenavist, acompanhamos a Reforma Trabalhista, a Reforma Tributária e tantos outros projetos de lei que afetam a atividade de uma forma ou de outra.

Em muitos momentos, percebemos um esmorecimento dos empresários do setor, que não acreditavam que a nova lei seria votada, mas, felizmente, com o apoio fundamental do atual presidente do Fenavist, Jefferson Nazário, e também de Jacymar Dalcamini, que sempre acreditaram que seria possível, continuamos a perseguir nosso objetivo final.

A Fenavist teve uma participação precípua na aprovação dessa lei. Além de toda a estrutura que sempre priorizou o trabalho de acompanhamento no Congresso Nacional, pudemos contar com o apoio do corpo jurídico, técnico e administrativo da Federação.

Sem esse conjunto de coisas, não teria aconte-

**Cléria Santos**

cido. Quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a confiança de todos.

**De que maneira a Lei nº 14.967/2024 se diferencia das anteriores?**

É uma lei muito mais abrangente sobre o papel exercido da segurança no País. Quando em 1983 a Lei nº 7.102/83 foi aprovada e sancionada, o Brasil era outro. Passadas quatro décadas, o Brasil mudou, o mundo mudou. A criminalidade aumentou vertiginosamente em todos os cantos do País. Só para se ter uma ideia, o Brasil registrou quase um milhão de homicídios nos últimos 20 anos. Então, a sensação de segurança do povo brasileiro hoje é praticamente nula.

A segurança privada e a segurança das dependências das instituições financeiras são matérias de interesse nacional. A segurança privada é, portanto, complementar à segurança pública. Além disso, a nova lei amplia o campo de atividade da segurança privada. Regulamenta ainda a segurança eletrônica que estava no limbo, sem regulação própria. As exigências para abrir uma empresa de segurança privada são inúmeras, com a devida autorização e fiscalização da Polícia Federal, sem o que não é possível desenvolver essa atividade. Isso traz mais segurança jurídica para as empresas devidamente legalizadas no País.

Outro ponto fundamental da nova lei é que ela trata das relações humanas na segurança privada. Estão dispostos na lei os pressupostos dos deveres dos profissionais que atuam na segurança privada – respeitar a dignidade e a diversidade da pessoa humana. O preconceito – de raça, sexo, cor, idade, ou qualquer forma de discriminação – será reprimido.

Então, no meu entendimento, apesar de ter demorado muito para a aprovação dessa lei, ela ainda é moderna e atual.

**Como é fazer parte de mais um capítulo importante da história da segurança privada no Brasil?**

É motivo de orgulho e muito respeito pelo trabalho desenvolvido por este setor tão importante para a sociedade brasileira, que, como já disse, complementa a segurança pública no País.

**O segmento ainda é predominantemente masculino, mas a senhora se destaca há décadas na área da segurança privada. Qual a importância dessa representatividade? E o que a senhora diria para outras mulheres que desejam atuar nesse setor?**

Na verdade, nunca me preocupei com o fato de ser mulher trabalhando em um setor predominantemente masculino. Depois de décadas, esse quadro já vem mudando e, hoje, temos muitas representantes mulheres vigilantes por todo o Brasil.

Sempre pautei meu trabalho com muita responsabilidade e seriedade como representante da segurança privada no Congresso Nacional.

Eu diria para as mulheres que esta é uma receita que sempre dá certo: responsabilidade, seriedade e competência. Isso serve para todas as áreas do mercado de trabalho.

**Fique à vontade para deixar uma mensagem para o segmento.**

Acredito que a melhor mensagem que posso deixar é de otimismo para os empresários da segurança privada, que, apesar das dificuldades, das conflitantes legislações que a cada dia são impostas ao País e ao empresariado em geral, resistem e continuam lutando a cada dia, na defesa de suas empresas com um objetivo comum: crescer.

É o que desejamos todos, que o Brasil possa crescer e se desenvolver com mais segurança.

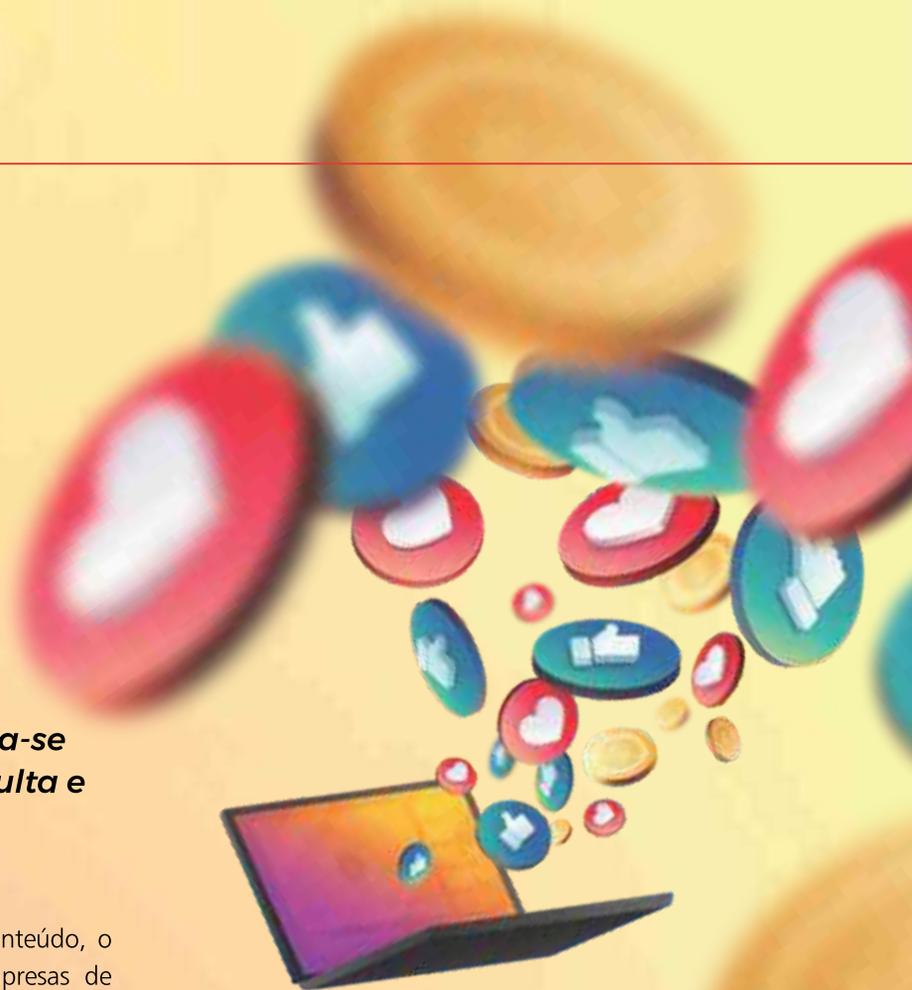
# Fenavist destaca-se nas redes sociais

*Portal da Federação consolida-se como principal fonte de consulta e informações do segmento*

Responsável por uma vasta gama de conteúdo, o portal da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) oferece aos usuários acesso a notícias, legislação, convenções coletivas, estudos, dados estatísticos, informações sobre eventos, entre outras informações essenciais. Essa diversidade de dados fez com que o site da Fenavist, em 2024, se consolidasse ainda mais como a principal fonte de pesquisa sobre o segmento de segurança privada no Brasil.

No ano passado, o portal registrou 73.725 visitas, o que representou um aumento significativo de 14,18% em relação aos 64.568 acessos do ano anterior. Esse crescimento reflete a relevância do site como uma ferramenta essencial para os profissionais e interessados do setor.

De acordo com o Google Analytics, ao longo de 2024, pelo menos cinco mil usuários ativos acessaram o portal da Fenavist. A maioria deles, cerca de 4.900, era de visitantes brasileiros, seguidos por acessos de países como Estados Unidos, Portugal, Holanda, Indonésia, Espanha e Reino Unido. As principais cidades de origem dos visitantes foram São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, com destaque para a capital paulista, que liderou com 970 acessos.



O modo de acesso também revela a consolidação da Fenavist como referência no setor. A maior parte das visitas ao portal veio de pesquisas orgânicas, ou seja, usuários que buscaram informações diretamente nos sites de busca. Em seguida, aparecem os acessos diretos, em que usuários digitam o endereço do site.

Dentro do portal, os temas de maior interesse dos usuários se concentraram nas convenções coletivas, nos dados estatísticos da segurança privada e nas informações sobre a estrutura e a atuação da Federação, além de consultas sobre o Instituto Nacional de Segurança Privada (INASEP).

Em 2024, os visitantes realizaram quase dois mil downloads de arquivos disponíveis na plataforma, o que destaca a relevância do conteúdo oferecido.

## **Crescimento nas Redes Sociais**

Além da presença digital por meio do portal, a Federação vem se destacando também nas redes sociais. O crescimento acelerado das plataformas digitais nos últimos anos tem se refletido diretamente

“O perfil da Fenavist no Instagram recebeu **5.600** visitas e conquistou **976** novos seguidores, alcançando a marca de **3.500** seguidores na plataforma, tudo de forma orgânica, sem impulsionamento pago”

na comunicação da Fenavist, que, por meio do departamento de comunicação, tem investido na produção de conteúdo e no gerenciamento de suas mídias sociais.

No Instagram, a plataforma “favorita” do setor, a Fenavist obteve resultados expressivos. Em 2024, 191 publicações alcançaram mais de 140 mil visualizações, com 36 mil usuários impactados. As interações — que incluem curtidas, comentários, compartilhamentos e respostas — somaram quase sete mil. O perfil da Fenavist no Instagram recebeu 5.600 visitas e conquistou 976 novos seguidores, alcançando a marca de 3.500 seguidores na plataforma, tudo de forma orgânica, sem impulsionamento pago.

Dentre os conteúdos mais visualizados, destacaram-se temas como o Estatuto da Segurança Privada e os dados do Anuário Brasileiro da Segurança Pública, que indicaram a recuperação da oferta de empregos no setor após seis anos de desafios.

No Facebook, a Fenavist também obteve resultados relevantes. Em 2024, 182 publicações atingiram mais de três mil visualizações. O conteúdo mais acessado foi o Estatuto da Segurança Privada, mas eventos como a Missão a Nova Iorque e a Confraternização de Fim de Ano também chamaram a atenção do público.

O YouTube tem se mostrado uma plataforma essencial para a Fenavist. Em 2024, o canal da Fenavist terminou o ano com 1.422 seguidores e registrou 2,1 mil visualizações, com 85,3 horas assistidas no total.

Os vídeos mais assistidos abordaram temas como a participação do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, Cristiano Campidelli, no seminário sobre o “Estatuto da Segurança Privada”, e a atuação da Fenavist em audiências públicas no Senado.

Cerca de 40% das visualizações aconteceram por meio de sugestões do YouTube, o que destaca o alcance orgânico dos conteúdos.

Os dados dos canais digitais evidenciam que a Fenavist consolidou-se como uma referência no setor de segurança privada. O portal, que registra um aumento consistente no número de acessos, e a presença crescente nas redes sociais demonstram a eficácia das estratégias de comunicação. Com a forte adesão do público, tanto no acesso às informações on-line quanto no acesso às plataformas digitais, a Federação continua a expandir sua presença, oferecendo conteúdo relevante e consolidando seu papel como líder na comunicação do setor de segurança privada.

# Distinções entre o contrato administrativo de seguro e de segurança privada



**Éder Machado Leite e Oscar Karnal**  
Consultores jurídicos da Fenavist

Os contratos administrativos são particulares em relação a avenças particulares em razão dos poderes exorbitantes que a Administração detém em face do contratado, notadamente de modificação e até extinção unilateral do contrato, o Poder-Dever de fiscalização e de aplicar sanções por inexecução contratual, entre outros.

A Administração é alçada a uma posição de supremacia, o que se fundamenta na primazia pelo interesse público, o que não tem sido isento de debates nos estudos de direito administrativo, já que não é demais relembrar que os contratados geram empregos e giram a economia, entre outras atividades que também fazem com que atendam ao interesse público, mormente em um cenário constitucional que resguarda a livre iniciativa.

Não obstante, não raro a supremacia do interesse público ser utilizada como um termo apotropaico, genericamente fundamentando atuações muitas vezes exageradas ou até mesmo ilegais da Administração, em prejuízo do contratado e do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Sob a alcunha de supremacia do interesse público, a Administração muitas vezes esconde interesse próprio ou de seus gestores, que não é o tencionado quando da previsão desse princípio no ordenamento jurídico.

Exemplo disso que muito impacta a área de vigilância patrimonial é a imposição muitas vezes de multas e glosas aos contratados desse tipo de serviço por inexecução contratual, em casos nos quais há furtos, roubos ou danos a patrimônio de terceiros no âmbito da área territorial sobre a qual o objeto contratual se detém. Assim, muitas vezes se confunde o serviço de segurança privada com o serviço de seguro, tratando-se a empresa contratada como seguradora.

O contrato de seguro é regido no âmbito nacional pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que o define como um “contrato que estabelece para uma das partes, denominada Sociedade Seguradora, a obrigação de pagar determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro, à outra parte, denominada Segurado, desde que este tenha efetuado previamente o pagamento de uma quantia denominada prêmio”. Trata-se, portanto, de um contrato que assegura objetivamente a obrigação de pagamento de uma importância em caso



da ocorrência do sinistro, mediante pagamento do chamado “prêmio”.

Por outro lado, existe o serviço de segurança privada, que contempla todos aqueles serviços descritos no art. 5º da Lei nº 14.967/2024, verbis:

Art. 5º Sem prejuízo das atribuições das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública e do sistema prisional, são considerados serviços de segurança privada, para os fins desta Lei, nos termos de regulamento:

- I – vigilância patrimonial;
- II – segurança de eventos em espaços de uso comum do povo;
- III – segurança nos transportes coletivos terrestres, aquaviários e marítimos;
- IV – segurança perimetral nas muralhas e guaritas;
- V – segurança em unidades de conservação;
- VI – monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e rastreamento de numerário, bens ou valores;
- VII – execução do transporte de numerário, bens ou valores;
- VIII – execução de escolta de numerário, bens ou valores;
- IX – execução de segurança pessoal com a finalidade de preservar a integridade física de pessoas;
- X – formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada;
- XI – gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores;
- XII – controle de acesso em portos e aeroportos;
- XIII – outros serviços que se enquadrem nos preceitos desta Lei, na forma de regulamento.

Nos contratos firmados para a prestação de serviços de segurança privada, a obrigação contratada é de meio, com o estabelecimento de postos de serviço, número de vigilantes, entre outras especificações técnicas que devem ser cumpridas rigorosamente,

para fins de correta execução contratual e afastamento de quaisquer penalidades. Obviamente, existe a obrigação direta do empregado destacado para a execução dos serviços de atuar ativamente caso constatare uma ocasião de potencial dano, que se reverte em obrigação da empresa contratada aos olhos da Administração.

Há, no entanto, uma distinção muito importante a ser traçada que é dentro da ocorrência daquilo que seria considerado um “sinistro” no âmbito dos contratos de seguro, ou seja, na ocorrência de um roubo, furto ou dano patrimonial ou pessoal dentro da área objeto do contrato de segurança privada firmado entre a Administração e a empresa prestadora de serviços dessa natureza.

Nesses casos, existe a responsabilidade não apenas meramente contratual de execução dos serviços, mas também de indenização pelos danos patrimoniais e pessoais causados dentro da área de prestação de serviços de segurança privada, a qual é, entretanto, de natureza subjetiva. Nesse sentido, a responsabilidade por parte da contratada de quaisquer danos patrimoniais e pessoais deve decorrer de ação ou omissão culposa ou dolosa de seus empregados ou prepostos na área de prestação dos serviços.





O que não raro se observa nesse tipo de contrato, inclusive em âmbito judicial, é o estabelecimento de uma lógica de que “se um terceiro teve seu patrimônio danificado, então houve falha na prestação dos serviços e, conseqüentemente, deve-se aplicar a penalidade e o dever de indenização”, que transfere ao prestador de segurança privada a objetividade que deveria ser aplicada unicamente ao prestador do serviço de seguro, devidamente regulamentado pela Superintendência respectiva.

A comprovação de responsabilidade contratual por parte das empresas de segurança privada no âmbito de contratos administrativos decorre de uma análise subjetiva que, portanto, deve se guiar pelo devido processo administrativo autônomo, crivado pelos princípios da ampla defesa e do contraditório, ao fim do qual devem ser apurados de maneira clara efetivos equívocos na prestação de serviço, como desatendimento de postos ou omissão culposa de algum empregado que tenha nexos de causalidade direto com o dano patrimonial e pessoal que se tenha verificado.

Essa distinção é traçada também jurisprudencialmente no âmbito do Tribunal Regional da Primeira Região, cuja menção releva à guisa de exemplo:

FURTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LOCADOS PELO INSS. APURAÇÃO EM SINDICÂNCIAS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CULPA DOS VIGILANTES. MESMO ASSIM, ATRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE PELOS PREJUÍZOS À EMPRESA DE VIGILÂNCIA E IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCONTO DOS VALORES NAS PARCELAS DE REMUNERAÇÃO. AÇÃO ANULATÓRIA DA DECISÃO E DOS DESCONTOS.



DEFERIMENTO DO PEDIDO. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA. 1. Na sentença, foi julgado “procedente o pedido para declarar a nulidade do ato administrativo que determinou o desconto e aplicou a multa e também para condenar o Réu a restituir o valor de R\$ 14.122,90 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos) com acréscimo de correção monetária pelos índices indicados no Manual de Cálculos da Justiça Federal, a partir da data em que foi realizado o desconto, e ainda de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação”. 2. Não foi demonstrada culpa de vigilantes que tenha concorrido para a subtração dos equipamentos de informática. Aponta-se que, em um dos casos, o equipamento ficava em sala com a porta destrancada, sendo intensa a movimentação de pessoas nas proximidades para a realização de perícias, sem contar que havia uma entrada alternativa pela garagem, insuscetível de controle pela vigilância. No outro fato, os equipamentos eram guardados em uma dependência do prédio de fácil acesso pelos fundos, muros baixos e, as janelas, fáceis de abrir, desprovidas de grades. Um único guarda não tinha condições de estar presente em todos os lados do prédio e nem mesmo de ouvir ruídos suspeitos que viessem do lado oposto àquele em que se encontrava. 3. Se não houve culpa, restaria a alternativa da responsabilização objetiva da empresa de vigilância, o que só poderia ocorrer se se tratasse, conforme ficou bem acentuado na sentença, de uma obrigação de resultado Acontece que a obrigação, no caso, é efetivamente de meio A empresa se comprometeu a prestar o melhor serviço possível, nas circunstâncias, mas não se obrigou a ressarcir prejuízo patrimonial ou pessoal independentemente da respectiva causa Se assim fosse - está nas contrarrazões da apelada -, seria uma empresa de seguros; não uma empresa de segurança ou vigilância. 4. Negado provimento à apelação e à remessa oficial.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>AC 0013975-27.2005.4.01.3500/GO, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA, QUINTA TURMA, e-DJF1 p. 1370 de 13/08/2015.

É importante, portanto, traçar a distinção entre os serviços e contratos administrativos de seguro e de segurança privada, ressaltando que o primeiro imputa responsabilidade objetiva em caso de ocorrência do dano patrimonial e/ou pessoal efetivamente experimentado, enquanto o segundo decorre de responsabilidade subjetiva, sobre o qual, à luz do devido processo administrativo, deve haver a comprovação de ação ou omissão culposa para a finalidade de aplicação de eventuais penalidades administrativas, que devem se somar à comprovação de nexos causal direto com dano patrimonial ou pessoal para imposição do dever de indenização.

Como resultado, é importante que as empresas de segurança privada estejam atentas desde o momento da publicação do instrumento convocatório de licitações, para impugnar eventuais editais que tra-

gam a obrigação objetiva por eventuais danos patrimoniais e/ou pessoais no bojo do futuro contrato, caso em que a Administração deveria promover um processo específico para contratação de empresa de Seguros, segundo as regulamentações da SUSEP, ou efetivamente trazer previsões compatíveis com a prestação de serviço de segurança privada.

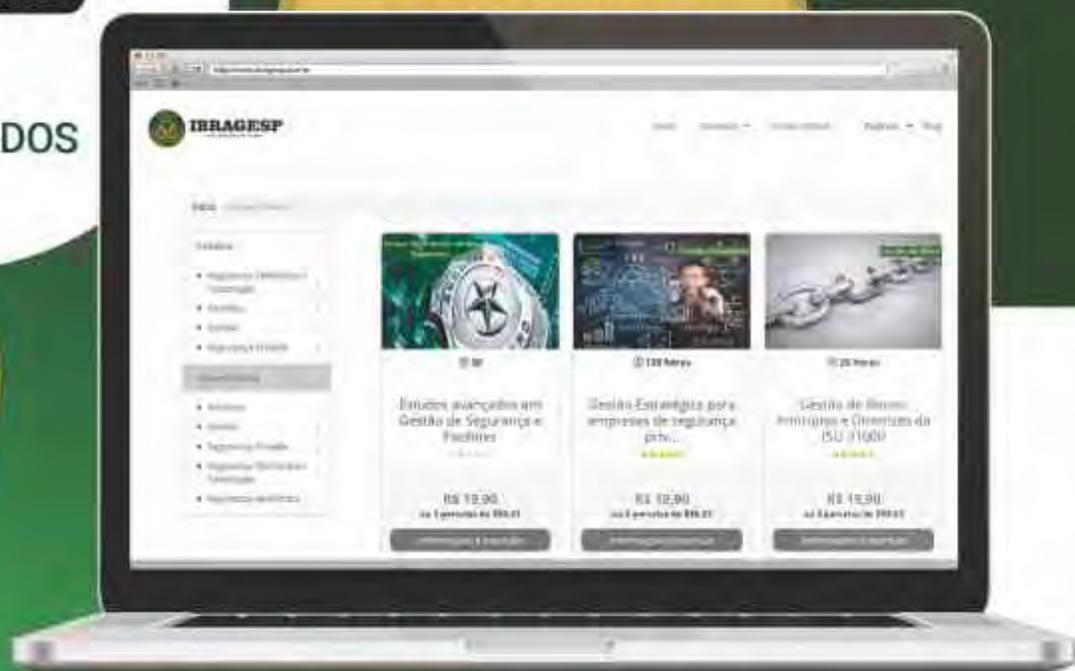
Também é importante estar sempre atento aos atos administrativos que eventualmente imponham sanção contratual ou dever de indenização por danos que não decorram de ação ou omissão culposa ou dolosa na prestação de serviços de segurança privada, mas de mero infortúnio ocorrido durante a execução contratual, sem que se possa presumir qualquer tipo de culpabilidade, que deve ser sempre comprovada mediante devido processo legal, em âmbito administrativo ou judicial.

**+300** CONTEÚDOS

**+5 MIL** TEMAS

**+110 MIL**  
ALUNOS CAPACITADOS

ACESSE NOSSO SITE  
[www.ibragesp.com.br](http://www.ibragesp.com.br)



# Informação SEGURA



## O IMPACTO DA TECNOLOGIA NA SEGURANÇA PRIVADA: BENEFÍCIOS E DESAFIOS

A segurança privada tem passado por uma transformação significativa com o avanço da tecnologia. Ferramentas como inteligência artificial, câmeras de monitoramento de alta precisão, drones e sistemas de automação estão cada vez mais presentes no setor. Se por um lado essas inovações trazem benefícios como maior eficiência e redução de custos, por outro, geram desafios relacionados com a privacidade, regulamentação e adaptação dos profissionais.

O uso de câmeras inteligentes com reconhecimento fácil e sensores de movimento possibilita um monitoramento mais preciso e rápido. Sistemas de videomonitoramento, aliados à inteligência artificial, podem identificar comportamentos suspeitos em tempo real, alertando as equipes de segurança antes que um incidente aconteça.

Com a automação dos processos e o uso de tecnologia, muitas funções que antes exigiam presença humana passaram a ser executadas por sistemas inteligentes. Isso reduz a necessidade de vigilantes físicos e otimiza a alocação de recursos, além de diminuir custos para as empresas de segurança. A tecnologia permite que centrais de monitoramento acompanhem diversas áreas ao mesmo tempo, de qualquer lugar do mundo. Alarmes inteligentes conectados à internet possibilitam respostas imediatas a invasões, enviando alertas diretamente para equipes de segurança ou forças policiais.

Com o avanço, no entanto, do reconhecimento facial e a coleta massiva de informações, surgem preocupações sobre a privacidade dos cidadãos. Regulamentações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil impõem limites ao uso dessas tecnologias, os quais exigem que empresas adotem medidas para garantir a segurança das informações coletadas.

## O BRASIL É CERCADO POR MAIS DE 11 MIL EMPRESAS CLANDESTINAS DE SEGURANÇA PRIVADA

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, o número de empresas que operam de forma clandestina no segmento de segurança privada é de 11.231, contra 2.694 regulamentadas. O Sudeste lidera o ranking com 39% das empresas clandestinas, seguido pelo Nordeste com 22%, o Sul com 20%, o Centro-Oeste com 11%, e o Norte com 8%.

Nos três primeiros lugares do ranking nacional está o estado de São Paulo, com 594 empresas legalizadas, contra 2.476 que operam na clandestinidade. No Rio de Janeiro, o número de empresas ilegais chega a 984, em comparação com 236 regularizadas, enquanto Minas Gerais, na terceira posição, registra 763 empresas clandestinas, contra 183 regularizadas.

O relatório também aponta que os serviços clandestinos movimentam R\$ 60 bilhões por ano, uma quantia que escapa da arrecadação de tributos e, em muitos casos, envolve o uso de armas e munições de origem irregular ou contrabandeada.

.....

**TEMA 1232 - POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DA LIDE, EM EXECUÇÃO TRABALHISTA, DE EMPRESA INTEGRANTE DO GRUPO ECONÔMICO QUE NÃO PARTICIPOU DO PROCESSO DE CONHECIMENTO (LEADING CASE: RE 1387795)**

O Tema 1232, oriundo do Recurso Extraordinário RE 1387795, versa sobre a possibilidade de inclusão no polo passivo da lide, na fase de execução trabalhista, de empresa integrante de grupo econômico que não participou do processo de conhecimento. Em julgamento ocorrido em 19/02/2025, o ministro relator, Dias Toffoli, conheceu do recurso para dar-lhe provimento a fim de excluir a parte recorrente do polo passivo da execução, propondo a fixação da seguinte tese:

- 1.** O cumprimento da sentença trabalhista não poderá ser promovido em face de empresa que não tiver participado da fase de conhecimento do processo, devendo o reclamante indicar na petição inicial as pessoas jurídicas corresponsáveis solidárias contra as quais pretende direcionar a execução de eventual título judicial, inclusive nas hipóteses de grupo econômico (art. 2º, §§ 2º e 3º, da CLT), demonstrando concretamente, nesta hipótese, a presença dos requisitos legais.
- 2.** Admite-se, excepcionalmente, o redirecionamento da execução trabalhista ao terceiro que não participou do processo de conhecimento nas hipóteses de sucessão empresarial (art. 448-A da CLT) e abuso da personalidade jurídica (art. 50 do CC), observado o procedimento previsto no art. 855-A da CLT e nos arts. 133 a 137 do CPC.
- 3.** Aplica-se tal procedimento mesmo aos redirecionamentos operados antes da Reforma Trabalhista de 2017, ressalvada a indiscutibilidade relativa aos casos já transitados em

juízo, aos créditos já satisfeitos e às execuções findas ou definitivamente arquivadas”.

O entendimento foi acompanhado pelos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, André Mendonça e Nunes Marques. O ministro Edson Fachin votou para negar provimento ao recurso, divergindo da tese proposta. Pediu vista dos autos o ministro Alexandre de Moraes, com o que aguardam os demais ministros para proporem o seu voto. Por ora, dado o pedido de vista, não há decisão definitiva a respeito da tese vindicada pelo relator.

.....

**EMPRESA NÃO TERÁ DE CUSTEAR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA FORNECIDA POR SINDICATO**

Em 12/03/2025 a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho indeferiu pedido do Sindicato dos Empregados de Empresa de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF) para que a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. fosse obrigada a repassar contribuições referentes a cada empregado para a assistência odontológica prestada por ele, conforme previa norma coletiva. Segundo o colegiado, a entidade sindical, ao instituir uma cobrança compulsória de contribuição patronal em seu favor, contraria os princípios da autonomia e da livre associação sindical.

Na ação, o SINDISERVIÇOS/DF alegou que, conforme previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho, a empregadora deveria repassar-lhe uma contribuição por trabalhador, sindicalizado ou não, e sem custo para o empregado. Segundo a entidade, a empresa não havia cumprido essa obrigação em diversos meses, entre 2015 e 2017.

O pedido do sindicato foi recusado pelo juízo de primeiro grau, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) condenou a empresa a repassar os valores e a pagar a multa por descumprimento prevista na convenção coletiva.

No recurso ao TST, a G4F argumentou que a obrigação desvirtua as atribuições sindicais, porque a empresa funcionaria como mantenedora do sindicato. O relator, ministro Evandro Valadão, explicou que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do TST considera inválida a cláusula convencional que estabelece o pagamento de contribuição pela empresa para o sindicato profissional. O motivo é que isso abre a possibilidade de ingerência da categoria econômica na categoria profissional, o que violaria a liberdade e a autonomia sindical.

Segundo o ministro, esse entendimento vale mesmo que os recursos se destinem a programas de assistência social ou a finalidades sociais, porque seu objetivo é coibir qualquer prática que possa afetar a liberdade e a autonomia sindical, garantidas na Constituição da República e na Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil (Decreto Legislativo 49/1952). A decisão foi unânime (Processo: RR-807-52.2019.5.10.0001).

---

### **NÚMERO DE AÇÕES SOBRE ASSÉDIO SEXUAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO CRESCE 35% ENTRE 2023 E 2024**

Entre 2020 e 2024, a Justiça do Trabalho recebeu 33.050 novos casos envolvendo pedidos de indenização por dano moral decorrente de assédio sexual no trabalho. Somente entre 2023 e 2024, o volume de novas ações cresceu 35%, passando de 6.367 para 8.612.

Segundo dados do Monitor de Trabalho Decente da Justiça do Trabalho, em sete de cada 10 processos sobre esse tema, a autoria da ação é de pessoas do gênero feminino. O Monitor é uma ferramenta que utiliza inteligência artificial para mapear sentenças, decisões e acórdãos proferidos desde junho de 2020 na primeira e na segunda instância.

Toda conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém pode ser considerada assédio sexual no trabalho. Ele pode se manifestar por meio de palavras, gestos, contatos físicos ou qualquer outro meio que perturbe ou constranja a pessoa ou crie um ambiente intimidativo ou hostil, independentemente da intenção do agente e da posição hierárquica das pessoas envolvidas.

Ele pode ocorrer por chantagem, quando o fato de a vítima aceitar ou rejeitar uma investida sexual é determinante para que o assediador tome uma decisão favorável ou prejudicial à situação de trabalho da pessoa assediada. Também pode ser por intimidação, conduta que resulta num ambiente de trabalho hostil, intimidativo ou humilhante, dirigida a uma pessoa ou a um grupo de pessoas em particular.

É importante que as empregadoras criem um canal de denúncias confidencial e imparcial, promova treinamentos sobre assédio sexual, capacite líderes para que reconheçam os sinais e estabeleçam código de conduta que coíba práticas nesse sentido.

---



**Informação  
SEGURA**

**\*CLIPPING confeccionado pela equipe do escritório COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – colaboraram Dra. Gabriela Branco e Dr. Éder Machado Leite.**

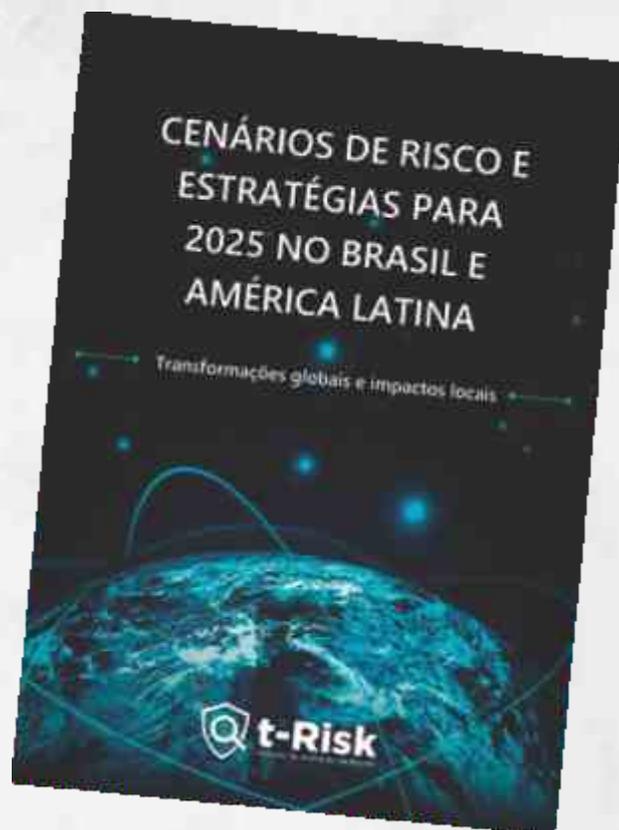
**A** sugestão de leitura da Biblioteca de Segurança é o livro *Cenários de Risco e Estratégia para 2025 no Brasil e na América Latina*, de autoria de Tácito Augusto Silva Leite.

**Sinopse:** Esse estudo aborda os principais desafios e oportunidades da gestão de riscos corporativos no Brasil e na América Latina, em um cenário global de transformações tecnológicas, mudanças climáticas e instabilidade geopolítica. Com base em frameworks internacionais, como as normas ISO 31000 e ISO 31050, e tendências globais emergentes, o trabalho destaca a necessidade de estratégias integradas e proativas para fortalecer a resiliência organizacional e transformar riscos em oportunidades estratégicas.

O texto explora as principais tendências de riscos globais, incluindo a transformação digital, a convergência tecnológica, a pressão por práticas ESG (Ambiental, Social e Governança), e as implicações das mudanças climáticas. Além disso, conecta essas tendências ao contexto brasileiro, com detalhes sobre vulnerabilidades em infraestrutura, cibersegurança e governança, e reforça da necessidade de adaptação a padrões globais.

Com enfoque nas empresas brasileiras, são discutidos caminhos estratégicos para enfrentar os desafios do futuro, incluindo investimentos em tecnologias emergentes, fortalecimento da resiliência cibernética, diversificação de cadeias de suprimentos e integração de práticas ESG. O estudo conclui com recomendações práticas para líderes empresariais e destaca a importância de uma visão de longo prazo, alinhada às tendências globais e às particularidades locais, para promover sustentabilidade, inovação e competitividade no mercado global.

Executivos de segurança corporativa e empresários do setor de segurança precisam ler esse estudo porque ele oferece uma visão abrangente e estratégica dos principais riscos que impactarão o Brasil e a América Latina em 2025 e nos próximos anos. Para líderes que tomam decisões críticas sobre segurança



e continuidade dos negócios, o estudo destaca a necessidade de integrar a gestão de riscos à estratégia organizacional, para garantir resiliência operacional e vantagem competitiva. Além disso, apresenta recomendações práticas para a adaptação de empresas aos novos cenários de risco.

Com análises profundas sobre vulnerabilidades locais e adaptação a padrões globais, esse estudo se torna um guia essencial para qualquer executivo que deseja não apenas proteger sua organização contra ameaças, mas também transformar riscos em oportunidades estratégicas para crescimento sustentável.

Boa leitura! Livro disponível para download. Acesse [www.bibliotecadeseguranca.com.br](http://www.bibliotecadeseguranca.com.br) e tenha acesso a mais de 3.800 títulos publicados.

TRAJETÓRIA SEGURA:

## Francisco de Assis Veras Fortes



Francisco de Assis Veras Fortes, 87 anos, nasceu em Teresina, no estado do Piauí, em 7 de fevereiro de 1938. Filho de Ercynio Parentes Fortes e Iracema Veras Fortes, ele é o único homem entre quatro irmãos. Criado em uma família humilde, sem muitos recursos, mas com grande felicidade, teve uma infância marcada pela liberdade que as crianças e os adolescentes daquela época experimentavam. Era apaixonado por jogar futebol na Praça do Liceu, que ficava perto de sua casa. Na escola, destacou-se como aluno exemplar, sempre o primeiro da turma, e concluiu o último ano do científico no Rio de Janeiro, onde morava com os tios.

Começou a trabalhar no ano de 1958 na Petrobras, no Rio de Janeiro, onde ocupava o cargo de desenhista das revistas da empresa, no qual ficou até o ano de 1963, quando saiu. Depois, retornou à terra natal e, em 1968, criou a empresa Servi-San Ltda., especializada em limpeza e conservação.

**“Com os meus 87 anos, considero que cheguei ao lugar adequado e consistente com todo o sacrifício que fiz durante toda minha vida profissional”**

A empresa ganhou mercado e cresceu principalmente prestando serviços ao setor público. O início da atividade em segurança privada ocorreu, de fato, em 1976, com aquisição dos primeiros caminhões blindados, indo até 1987, quando, por exigência legal, foi aberta a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., desmembrada da Servi-San Ltda., dando início à expansão do Grupo, que chegou a empregar mais de doze mil funcionários.



O Grupo Assis Fortes é genuinamente piauiense e chega a atuar em 13 estados da federação e no Distrito Federal.

Em mais de 56 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando vivamente da história do estado. A marca é conhecida no País e acumula, ao longo de sua história, atributos de confiança, ótima qualidade dos serviços prestados, segurança e credibilidade. Essas características fizeram com que a empresa tivesse clientes do calibre do Banco Central do Brasil, a principal autoridade monetária do País.

Como todo empreendedor visionário, identificou que o setor teria muitas oportunidades de crescimento pela própria expansão das cidades e da população do Brasil.

Do alto da experiência de quem, aos 87 anos, continua firme e forte na administração do Grupo Assis Fortes, Francisco avalia que o segmento de segurança privada no Brasil vive um momento de expansão. "Impulsionado pelo aumento da demanda por serviços de proteção pela elevada criminalidade e insuficiência da segurança pública, o setor no Brasil

deverá continuar crescendo, com foco em inovação tecnológica e adaptação às novas demandas do mercado, embora enfrente desafios como a necessidade de maior profissionalização e pressão por custos menores", explica.

É visionário e destemido também quando o assunto é a atividade sindical. Francisco de Assis foi um dos fundadores do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do estado do Piauí (Sindesp-PI), que é filiado à Fenavist.

"A atividade sindical patronal é de suma importância para o desenvolvimento do setor da segurança privada, uma vez que congrega e uniformiza os interesses dos empresários que operam no segmento, inclusive se aproximando do Congresso Nacional na elaboração de leis e decretos de interesse do setor", argumenta.

Com uma vida vitoriosa apesar de todos os obstáculos, Francisco de Assis Veras Fortes se diz realizado. "Com os meus 87 anos, considero que cheguei ao lugar adequado e consistente com todo o sacrifício que fiz durante toda minha vida profissional", finaliza com humildade e gratidão.





## Fenavist Realiza 15ª Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist

No dia 19 de março, ocorreu em Brasília-DF, a 15ª Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, (2022-2026). O encontro, realizado na sede do Sindesp-DF, contou com a presença de representantes da entidade e abordou temas importantes para o setor de segurança privada.

Entre os assuntos discutidos na reunião, estiveram o ISC Brasil 2025, as Convenções Coletivas de Trabalho e as atualizações da última reunião da Comissão Consultiva para Assuntos da Segurança Privada da Polícia Federal. Também foram debatidas questões jurídicas e parlamentares que impactam a categoria.

A reunião destacou o papel da Fenavist na defesa dos interesses do setor e no fortalecimento das políticas de segurança privada no Brasil.

## Fenavist participa de Reunião da CCASP/PF

A Fenavist participou, no último dia 25 de fevereiro, da primeira reunião da Comissão Consultiva da Segurança Privada da Polícia Federal (CCASP/PF).



Representada pelo vice-presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste, Ivan Hermano Filho, a entidade participou dos debates sobre a utilização de armas de menor poder ofensivo, a revogação ou nova redação da Portaria 06/2021 (Curso de Formação e Reciclagem de Vigilantes na Modalidade EAD), a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso de inteligência artificial, além de atualizações na minuta do decreto que irá regulamentar o Estatuto da Segurança Privada.



## Fenavist se reúne com deputado Luiz Gastão para discutir temas da segurança privada

No dia 19 de fevereiro, o presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, e diretores da Federação se encontraram com o deputado federal, Luiz Gastão (PSD-CE), para um almoço em Brasília. Durante o encontro, foram discutidos temas de grande relevância para o setor de segurança privada, especialmente os que estão em tramitação na Câmara dos Deputados.

A reunião foi um passo significativo para fortalecer o diálogo entre a Fenavist e os parlamentares, em busca de avanços e melhorias para a segurança privada no Brasil.

## Conselho Gestor da Fenavist se reúne em Brasília

Na manhã do último dia 19 de fevereiro, a Fenavist realizou a 9ª Reunião do Conselho Gestor da Gestão 2022-2026, em Brasília (DF). O encontro teve como objetivo discutir temas relevantes para o fortalecimento da segurança privada.



Durante a reunião, os participantes analisaram e aprovaram a ata da 8ª Reunião, que aconteceu em 15 de outubro de 2024, e abordaram uma série de questões essenciais para o setor como a regulamentação da Lei nº 14.967/2024, que estabelece o novo Estatuto da Segurança Privada; os projetos em tramitação no Congresso Nacional que impactam diretamente o segmento de segurança privada; assuntos jurídicos; o panorama da atuação dos sindicatos estaduais e as iniciativas regionais, além de outros temas de interesse da atividade, que visam aprimorar a segurança e a eficiência do setor.

O encontro reafirmou o compromisso da Fenavist na construção de um futuro mais seguro e eficiente para o segmento.



## Sindesp-PR realiza descarte responsável de coletes balísticos e intensifica parcerias estratégicas

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná (Sindesp-PR), com o apoio da Polícia Federal, promoveu mais uma ação de descarte e destruição de coletes balísticos vencidos no mês de março de 2025, um compromisso assumido com a segurança dos profissionais da área e o controle rigoroso de materiais regulamentados.

A executiva do Sindesp-PR, Adriana Wollinger, organizou e acompanhou toda a ação, reforçando o papel ativo do sindicato na promoção de práticas seguras e alinhadas às exigências legais para o setor de segurança privada no Paraná.

Além disso, no dia 10 de março, Wollinger participou, juntamente com a Fenavist, de uma reunião com o coordenador-geral do Núcleo de Comunicação e Marketing, da Fecomércio, Cesar Luiz Gonçalves, para conhecimento da programação e do alinhamento de detalhes da Semana S do Comércio. O evento, reunirá, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, empresários e autoridades para apresentar serviços, fomentar a inovação e fortalecer o setor.

## Sindesp-SC dá início à temporada de 2025 do projeto Diversidade Empresarial

A temporada 2025 do projeto Diversidade Empresarial já começou e tem movimentado profissionais das empresas associadas em Santa Catarina. Idealizado pelo Sindicato das Empresas de Vigilância e Segurança do Estado de Santa Catarina (Sindesp-SC), o projeto apresenta recursos que podem ajudar as empresas a adotar novas formas de pensar e criar equipes mais coesas, construídas para apoiar o crescimento, a inovação e a mudança. Também faz parte da iniciativa “Segurança sem Preconceito”, da Fenavist, que carrega a vontade do setor de segurança privada em contribuir para um Brasil melhor, mais justo e igualitário.

A primeira atividade de 2025 foi o Café da Diversidade na sede do Sindesp-SC. No encontro, a professora Carol Carvalho abordou importantes temas ligados à diversidade nas organizações, com foco principal nas oportunidades para as pessoas com deficiência.



Uma das novidades para o ano é uma agenda mensal de acontecimentos, desenvolvida em parceria com as empresas UNITEC Saberes, SEAC-SC, ICAEPS e Nexti. O calendário conta com palestras, cafés, publicações e uma grande novidade, o Destaque Diversidade Empresarial, que será entregue às associadas no mês de dezembro.

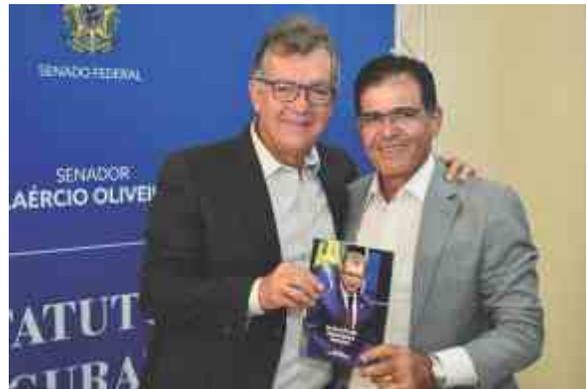
“O Diversidade Empresarial é um caso de sucesso do nosso sindicato. O Sindesp-SC se uniu à importante iniciativa da Fenavist, que é o Segurança sem Preconceito, e desenvolveu uma marca própria com a missão de levar às nossas associadas a mensagem de diversidade, inclusão e respeito nas organizações. Preparem-se que em 2025 teremos grandes novidades”, destaca o presidente do Sindesp-SC, Dilmo Wanderley Berger.

A agenda pode ser acessada pelo site <https://www.sindesp-sc.org.br/projeto/projeto-diversidade>.

## Presidente do Sindesp-SE participa do lançamento do Livro “Estatuto da Segurança Privada”

No dia 26 de fevereiro, o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Sergipe (Sindesp-SE), Sandro Moura, participou do lançamento do livro “Estatuto da Segurança Privada”, escrito pelo senador sergipano Laércio Oliveira, relator da nova legislação do segmento no Senado. O evento promovido no Hotel Sesc Atalaia, em Aracaju, reuniu trabalhadores, empresas e entidades do setor de segurança privada, reforçando a importância da obra para a categoria.

O livro reúne 10 anos de história da segurança privada no Brasil e aborda temas essenciais para o setor, inclusive a regulamentação dos serviços de vigilância patrimonial, o transporte de valores e o controle de acesso a áreas estratégicas, além de medidas para combater a atuação de empresas



clandestinas. A publicação também ressalta a necessidade de valorização dos profissionais da área.

O presidente do Sindesp-SE destaca a importância da publicação. “Essa obra é um registro fundamental para o nosso setor, reúne avanços e regulamentações que consolidam a segurança privada como atividade essencial no País. Esse lançamento reforça o compromisso com a profissionalização e a transparência do setor, portanto beneficia empresas, trabalhadores e a sociedade. Agradecemos ao senador Laércio Oliveira por sua dedicação e por todo o trabalho em prol da nossa categoria, o que garante mais segurança jurídica para os profissionais que atuam nessa área, além de reconhecimento.”

## Sindesp-AM realiza a 1ª edição do segurança em foco

No último dia 26 de fevereiro, o auditório da Escola Superior de Advocacia (ESA) foi palco de um evento marcante para o setor de segurança privada. A primeira edição do “Segurança em Foco” reuniu especialistas para discutir a nova Lei do Estatuto da Segurança Privada e reforçar o compromisso com a Segurança Sem Preconceito.

Promovido pelo Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de Valores e Curso de Formação do Estado do Amazonas



(Sindesp-AM), em parceria com a Comissão de Segurança Privada da OAB Amazonas e a ESA, o evento atraiu empresários, contratantes de serviços e profissionais do setor. A programação contou com três palestras de alto nível, as quais abordaram a Nova Lei Estatuto da Segurança Privada e sua regulamentação e os aspectos emocionais e jurídicos da Segurança Sem Preconceito.

A psicóloga, Suzane Anselmo, abriu o evento abordando os aspectos emocionais da segurança sem preconceito, com um tema essencial: “Saúde Mental no Setor da Segurança Privada – Como o Respeito à Diversidade Impacta Positivamente Colaboradores e Clientes”.

Na sequência, o advogado Edimar Barbosa, presidente do Sindesp-ES, tratou dos aspectos jurídicos da segurança privada inclusiva, ao abordar o tema “Segurança Privada Sem Preconceito: O Contratante Como Agente de Mudança”. Fechando com chave de ouro o evento, Cristiano Jomar Costa Campidelli, delegado da Polícia Federal e coordenador-geral de Serviços e Produtos, trouxe discussões, apresentando a nova legislação e suas implicações para o setor. Ele destacou a necessidade de adequação das empresas às novas regras e a importância de uma regulamentação mais eficiente para garantir mais segurança e melhor qualidade nos serviços prestados.

O evento também teve um caráter solidário, com a arrecadação de alimentos destinados a instituições de caridade, em uma demonstração de que a segurança privada também pode estar alinhada à responsabilidade social.

## Sindesp-CE promove palestra sobre o novo Estatuto da Segurança Privada



No dia 12 de fevereiro, no Senac Aldeota, em Fortaleza, o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará (Sindesp-CE) apresentou uma palestra enriquecedora sobre as inovações trazidas pela Lei nº 14.967/24, que instituiu o Estatuto da Segurança Privada. O evento reuniu empresários, profissionais do setor e especialistas para debater as mudanças e os impactos dessa nova legislação no cenário da segurança privada no Brasil.

O encontro abordou os principais avanços regulatórios e as novas diretrizes que estão sendo elaboradas pela Polícia Federal e demais entidades do segmento, destacando a importância da modernização do setor para garantir mais eficiência e segurança nas operações. Entre os temas discutidos estavam as novas exigências para empresas de segurança privada, o fortalecimento da fiscalização e a ampliação das atribuições dos profissionais da área.

O palestrante, Felipe Augusto Villarinho, trouxe uma abordagem detalhada sobre os impactos da nova legislação e suas implicações práticas no dia a dia das empresas e dos trabalhadores da segurança privada. Ele destacou que a regulamentação busca fortalecer o setor trazendo maior credibilidade, além de garantir mais segurança jurídica para as empresas e melhores condições de trabalho para os profissionais.

Outro ponto relevante discutido no evento foi a necessidade de capacitação contínua para os trabalhadores do setor, considerando as novas exigências do Estatuto da Segurança Privada. A profissionalização e a qualificação dos vigilantes foram temas centrais, uma vez que o setor de segurança privada desempenha um papel essencial na proteção de pessoas e patrimônios.

Além disso, enfatizou-se a relevância da cooperação entre empresas de segurança, órgãos reguladores e entidades representativas para garantir uma implementação eficaz das novas diretrizes. O Sindesp-CE reforçou seu compromisso em atuar ativamente nesse processo, representando os interesses das empresas do setor e contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.

O evento também foi uma excelente oportunidade para networking, em que os participantes puderam compartilhar experiências e discutir boas práticas na adaptação às novas regulamentações.

## Sindesp-GO promove eventos nas áreas jurídicas e de liderança

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores e Cursos de Formação do Estado de Goiás (Sindesp-GO), em parceria com o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás (Seac-GO) e o Instituto de Apoio aos Funcionários Ativos do Setor de Terceirização de Mão de Obra (IAFAS), realizou dois eventos que se destacaram pela importância tanto na área jurídica quanto na de liderança, estratégias e práticas. Quase uma centena de associados aos sindicatos e ao IAFAS participaram e contribuíram com o brilhantismo dos acontecimentos.

Advogado trabalhista e empresarial, Giordano Adjuto fez uma palestra focada na identificação

e no mapeamento dos principais pontos de vulnerabilidade trabalhista nas empresas, com visão estratégica para tomada de decisões, otimização de processos e atualização das mudanças nas Normas Trabalhistas/Previdenciárias.

O jornalista e master trainer, Renato Basso, abordou relevantes temas acerca do ser otimista, sua definição; significado, impacto no ambiente de trabalho e inspirações que promovem confiança e mudanças de padrões de pensamento.



## Instituto ligado ao Sindesp-GO promove ações de conscientização na área da saúde

O Instituto de Apoio aos Funcionários Ativos do Setor de Terceirização de Mão de Obra (IAFAS), ligado ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores e Cursos de Formação do Estado de Goiás (Sindesp-GO) e ao Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás (Seac-GO), promoveu, durante o mês de março, palestras sobre os temas: “O seu corpo está falando”, “Campanha março azul-marinho e lilás: conscientização e prevenção do câncer colateral e de conscientização e combate ao câncer de colo de útero”, “Culpa e suas consequências”, e “Transtorno Bipolar – sintomas e tratamentos”.



## Silvio Renato Medeiros Pires: Compromisso com o crescimento e a regularização do setor

Silvio Renato Medeiros Pires, 65 anos, é um nome que está intimamente ligado à trajetória da segurança privada no Brasil. Técnico em Contabilidade, ele iniciou sua jornada no segmento em 1980, em um tempo de grande expansão da segurança privada no País.

“Era um segmento que estava em pleno desenvolvimento e expansão, uma novidade no cotidiano das pessoas, a existência de empresas de segurança privada zelando pelo seu bem-estar e de seus patrimônios”, conta Silvio.

A conexão com a atividade sindical teve início em meados de 1993, quando percebeu o crescimento exponencial do setor. “Vislumbrei a oportunidade de colaborar mais com o segmento, minha atuação sempre foi no Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp-RS), onde iniciei como diretor e atualmente estou no cargo de presidente”, explica.

Silvio também é responsável pelo trabalho na Epavi Vigilância Ltda. (Grupo EPAVI), na qual sua experiência e dedicação ao setor são igualmente evidentes.

Em relação ao momento atual da segurança privada, Silvio vê grandes perspectivas para o futuro. “Com o advento do novo Estatuto, vislumbro a possibilidade de um crescimento ainda maior para o setor com o fortalecimento das empresas regulares. Estando com essa base fortalecida, a visão sobre o futuro é a mais otimista possível”, afirma.

Ele também destaca a relevância do trabalho sindical para o segmento. “A importância da atividade sindical para o setor está baseada na discussão das relações de trabalho, convenções coletivas e proteção dos interesses do segmento empresarial. Dentre essas atividades executadas pelo sindicato, acredito que cabe ressaltar a atuação de auxiliar no combate às empresas que vêm atuando de forma clandestina, pois isso impacta de maneira direta e negativa no crescimento das empresas que atuam de forma regular”, aponta Silvio.

Silvio faz um importante alerta ao setor: “Precisamos estar atentos e cada vez mais unidos em prol do combate às empresas que não atuam de maneira regular, pois tal situação acaba prejudicando as empresas que seguem todas as normas vigentes em nosso ordenamento”.

Com décadas de dedicação e experiência, Silvio Renato Medeiros Pires continua a contribuir para a evolução e o fortalecimento da segurança privada no Brasil, sempre com foco na ética, na legalidade e no crescimento sustentável do setor.



## Gabryella de Oliveira Machado: Vocação que veio de berço

**G**abryella de Oliveira Machado, 35 anos, é uma profissional dedicada ao setor de segurança privada, com uma trajetória marcada por paixão e empenho em contribuir para o desenvolvimento dessa área. Formada em Direito e pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário, ela iniciou sua carreira ainda durante a faculdade, quando estagiou em uma empresa de segurança privada em Porto Alegre-RS.

“Foi uma experiência incrível, desafiadora e apaixonante. Após essa vivência, surgiu a oportunidade de assumir a função de executiva no Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp-RS), no final de outubro de 2024, uma chance que abracei com muita alegria e entusiasmo”, conta Gabryella.

Desde pequena, Gabryella tem uma ligação profunda com o segmento de segurança privada. O pai atua no setor há mais de 30 anos e a mãe esteve presente na área por quase duas décadas. “Sempre estive cercada dos desafios, das lutas e conquistas do segmento da segurança privada, situação que me fascina e me instiga a contribuir para o crescimento do setor”, revela.

Antes de trabalhar no segmento, Gabryella desempenhou uma carreira de quase 10 anos na Defensoria Pública da União, onde teve contato com diversas causas sociais, tanto no âmbito cível quanto previdenciário, além de atuar na parte penal. Em seguida, migrou para a advocacia, exercendo o Direito na área trabalhista e previdenciária.

Em relação ao papel dos executivos dos Sindesp, ela destaca a importância da função no fortalecimento e crescimento do setor. “Mesmo estando há pouco tempo como executiva no Sindesp-RS, já percebo o quanto os executivos dos sindicatos de todo o Brasil são essenciais. Junto com a diretoria, impulsionamos o andamento e a transformação do segmento. Influenciamos diretamente nas convenções coletivas, assembleias e na gestão do funcionamento do sindicato”, afirma.

Gabryella também acredita na força da atividade sindical como um elo fundamental entre empresas e trabalhadores. “Minha pós-graduação foi muito focada na questão sindical, não é à toa que temos um grande sistema de hierarquia, federação, confederação e os sindicatos, pois cada sistema é importante para colaboração, amparo e mediação das empresas com os trabalhadores e vice-versa, em todas as demandas, inclusive na questão de amparo jurídico, que traz segurança para todas as partes”, explica.

Quanto ao momento atual da segurança privada, ela vê um cenário de grandes transformações. “Revolucionário! Estamos em um momento único, de muitas mudanças e transformações no segmento. Com o advento do novo Estatuto, a segurança jurídica como interesse nacional, acredito que conseguiremos cada vez mais dirimir a clandestinidade e apoiar nossas empresas regulamentadas”, finaliza.

**SEMEESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
 São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
 Telefone: (11) 2537-8301  
 E-mail: adm@semeesp.com.br  
 Presidente: Autair Luga

**SESVESP**

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa  
 São Paulo-SP, CEP: 02512-000  
 Telefone: (11) 3858-7360  
 E-mail: sesvesp@sesvesp.com.br  
 Presidente: Flavio Baptista Sandrini

**SINDESP/AC**

Endereço: Rua Alameda Portugal, 640, Jardim Europa/Rio Branco-AC, CEP: 69.915-44  
 E-mail: sindesp2018ac@gmail.com  
 Presidente: Leslie Castelo de Vasconcelos

**SINDESP/AL**

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed. Delmiro, Sl 305 - Centro - Pça. Palmares Maceió-AL, CEP: 57020-140  
 Telefone: (82) 3326-1325  
 E-mail: sindespal@gmail.com  
 Presidente: Marcus Vinicius Castro do Nascimento

**SINDESP/AM**

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, Sala 717, Ed. The Place Business Center, Adrianópolis, Centro, Manaus-AM, CEP: 69057-060  
 Telefone: (92) 3613-1213  
 E-mail: sindespam@sindespam.com.br  
 Presidente: Carlos Anselmo de Sousa

**SINDESP/AP**

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a 2614/2615, nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central, Macapá-AP  
 Telefone: (96) 2101-3308  
 E-mail: sindesp-ap@hotmail.com  
 Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

**SINDESP/BA**

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro Emp. Iguatemi - Sl 421/422 Pituba - Salvador-BA, CEP: 41820-020  
 Telefone: (71) 3450-0411/0563  
 E-mail: assistente@sindesp-ba.com.br  
 Presidente: Paulo Cruz Azevedo

**SINDESP/CE**

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020, Sl 303/304 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150  
 Telefone: (85) 3244-5599  
 E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br  
 Presidente: Halano Soares Cunha

**SINDESP/DF**

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-DF, CEP: 70632-300  
 Telefone: (61) 3233-9922/8338  
 E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br  
 Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

**SINDESP/ES**

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira - Vitória-ES, CEP: 29050-657  
 Telefone: (27) 3325-5025  
 E-mail: sindespadm@terra.com.br  
 Presidente: Edimar Barbosa

**SINDESP/GO**

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts 12/14/15  
 Pq Amazônia - Goiânia-GO, CEP: 74835-210  
 Telefone: (62) 3218-5946/5174  
 E-mail: sindespgoias@uol.com.br  
 Presidente: Ivan Hermano Filho

**SINDESP/MA**

Endereço: Edifício Tech Office – Ponta D´Areia, Avenida Dos Holandeses - Nº 06, Sala 509/510 - 5º Andar, Centro CEP: 65077-357 - São Luís-MA Telefone: (98) 3221-4557  
 E-mail: sindespma@bol.com.br  
 Presidente: Rafael Alcântara

**SINDESP/MG**

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 2000, Torre 1 Sala 334 - Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-170  
 Telefone: (31) 3327-5300  
 E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br  
 Presidente: Renato Fortuna

**SINDESP/MT**

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed Master Center Sl 2/3 - Centro Sul - Cuiabá -MT, CEP: 78020-200  
 Telefone: (65) 3027-6607/3607  
 E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br  
 Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

**SINDESP/PA**

Endereço: Travessa Vileta, 2.152 - Marco, Belém-PA  
 CEP: 66093-345  
 Telefone: (91) 3246-3436  
 E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br  
 Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

**SINDESP/PB**

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP: 58013-000  
 Telefone: (83) 3241-6466/6489  
 E-mail: sindesp-pb@hotmail.com  
 Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira Thomaz

**SINDESP/PE**

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103 Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinho - Recife-PE, CEP: 52020-000  
 Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032  
 E-mail: sindesp@sindesp-pe.com.br  
 Presidente: Agostinho Rocha Gomes

**SINDESP/PI**

Endereço: Ed. Manhattan River Center - torre 1, sala 1111, Av. Senador Arêa Leão, 2185, São Cristóvão, Teresina-PI  
 Telefone: (86)2106-0924  
 E-mail: asindesp.pi@outlook.com  
 Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

**SINDESP/PR**

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 – Parolin - Curitiba-PR, CEP: 80220-290  
 Telefone: (41) 3233-6880  
 E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br  
 Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

**SINDESP/RJ**

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240  
 Telefone: (21) 2293-4354  
 E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br  
 Presidente: Frederico Carlos Crim Camara

**SINDESP/RN**

Endereço: Avenida Amintas, 3700 - Corporate Tower Center - Torre Business (Torre B) - 18º andar - sala 1806 - Lagoa Nova, Natal-RN CEP: 59075-810  
 Telefone: (84) 3217-0476  
 E-mail: sindesprn@hotmail.com  
 Presidente: Edmilson Pereira de Assis

**SINDESP/RO**

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista - Porto Velho-RO CEP: 76828-870  
 Telefone: (69)3226-6269  
 E-mail: sindespro\_sindesp@hotmail.com  
 Presidente: Francisco Assis B. Fonseca

**SINDESP/RR**

Endereço: Rua Rondônia, nº 857 - Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, CEP: 69305-500  
 Telefone: (95) 3224 8109  
 E-mail: julio.barreto@prosegur.com  
 Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

**SINDESP/RS**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207 - Porto Alegre-RS CEP: 90150-004  
 Telefone: (51) 3233-7172  
 E-mail: sindesprs@sindespr.com.br  
 Presidente: Silvio Renato Medeiros Pires

**SINDESP/SC**

Endereço: R. Deodoro, 226 Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro Florianópolis-SC, CEP: 88010-020  
 Telefone: (48) 3223-1678/1393  
 E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br  
 Presidente: Dilmo Wanderley Berger

**SINDESP/SE**

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 Jardim Alvorada Aracaju-SE, CEP: 49045-133  
 Telefone: (79) 3231-5971  
 E-mail: administracao@sindesp-se.com.br  
 Presidente: Sandro Ataíde Moura

**SINDESP/TO**

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13, Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476  
 Telefone: (63) 3214-6593  
 E-mail: sindespto@uol.com.br  
 Presidente: Joseph Ribamar Madeira

**SINDESV/MS**

Endereço: Rua Japão 815, Jôquei Club, Campo Grande-MS, CEP: 79.080-450  
 Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307  
 E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br  
 Presidente: Amílto José do Pilar

**SINESVINO**

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109 - Centro Farroupilha-RS, CEP: 95180-000  
 Telefone: (54) 3268-6555  
 E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com  
 Presidente: Gilberto Perera



## Fique ligado na nossa **Agenda**

### **ABRIL**

- **DIA 4**
  - 1º Encontro Jurídico da Fenavist, Brasília-DF
- **DIA 8 – Período da Manhã**
  - Reunião do Conselho Gestor da Fenavist, Brasília-DF
- **DIAS 24 E 25**
  - 42º GEASSEG, Aracaju-SE

### **MAIO**

- **DIAS 1 E 2**
  - ENESP da Região Nordeste, Teresina-PI

#### **DIA 2 – Período da Manhã**

- Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, Teresina-PI

### **JUNHO**

- **DIA 3 – Período da Tarde**
  - Reunião de Diretoria do INASEP e Assembleia Geral Ordinária do INASEP (Prestação de Contas 2024), Brasília-DF
- **DIA 4 – Período da Manhã**
  - Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist e Assembleia Geral Ordinária da Fenavist (Prestação de contas 2024), Brasília-DF

### **AGOSTO**

- **DIA 12 – Período da Manhã**
  - Reunião do Conselho Gestor da Fenavist, Brasília-DF
- **DIA 22**
  - 2º Encontro Jurídico da Fenavist, Brasília-DF

### **SETEMBRO**

- **DIAS 2 a 4**
  - ISC Brasil 2025, São Paulo-SP
- **DIA 03**
  - Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, São Paulo-SP

### **OUTUBRO**

- **DIAS 15 A 19**
  - ENESP da Região Sul, Blumenau-SC
- **DIA 17 – Período da Manhã**
  - Reunião da Diretoria Executiva da Fenavist, Blumenau-SC
- **DIAS 23 E 24**
  - 43º GEASSEG. Local a definir

### **NOVEMBRO**

- **DIA 7**
  - 3º Encontro Jurídico da Fenavist, Brasília-DF
- **DIA 24 – Período da Tarde**
  - Reunião de Diretoria do INASEP e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação do Orçamento 2025), Brasília-DF
- **DIA 25 – Período da Manhã**
  - Reunião de Diretoria da Fenavist e Assembleia Geral Ordinária (Aprovação do Orçamento 2025), Brasília-DF
  - Jantar de Confraternização Fenavist

# Anuncie aqui!



REVISTA  
**Fenavist**  
Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

**APÓS SANÇÃO PRESIDENCIAL,  
ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA  
ENTRA NA RETA FINAL DA  
REGULAMENTAÇÃO** página 22



**En  
tre  
vis  
tas**

**Febraban  
ABCFAV  
Contrasp**

página 28

**Fenavist encerra o ano  
com reuniões e almoço  
de confraternização**

página 8

**Fenavist e CRTS Digital:  
Uma Parceria para a  
Transformação Digital no  
Setor de Segurança**

página 16

**Fenavist discute  
Reforma Tributária no Senado**

página 32

**Confira!**

**Coluna  
Sindicatos**

página 30

**Agenda  
de Eventos**

página 33

## SUA EMPRESA COM DESTAQUE

R E M E T E N T E